



República Federativa do Brasil

A large, stylized, thick black outline of the letter 'L' is positioned in the center of the page. The background of the page is a dense, textured halftone pattern. The 'L' is composed of a vertical stem on the right and a curved base at the bottom left.

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário

Emandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário

Antonio Carlos Valadares - PSB - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º) Senador Joel de Holanda - PFL - PE

3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Ornelas - PFL - BA

Emília Fernandes - PTB - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Wilson Kleinübing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Artindo Porto

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

EXPEDIENTE**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES

Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA

Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA

Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERALImpresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÕES

- Nº 5, de 1996, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S.A., destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados PRODECER III Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado de Tocantins. 01351
- Nº 6, de 1996, que autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente o limite de comprometimento de sua Receita Líquida Real para a contratação de operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até US\$20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinherna-Naviraí. 01352

2 - ATA DA 22ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 1996

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Aviso de Ministro de Estado

Nº 21/96, de 30 de janeiro do corrente ano, do Ministro da Marinha, referente ao Requerimento nº 7, de 1996, de informações, do Senador Roberto Requião. 01353

2.2.2 - Discursos do Expediente

SENADOR FLAVIANO MELO Elogios ao conjunto de medidas, visando geração de empregos, anunciadas pelo governo federal. Comentando a publicação de reportagem na última edição da revista *Veja*, sobre financiamentos da Caixa Econômica Federal à construção civil e a possibilidade de geração de novos empregos. 01353

SENADOR VALMIR CAMPELO Necessidade de restauração das rodovias brasileiras. 01354

SENADOR GERALDO MELO Relato de sua viagem à Índia, a convite do Senhor Presidente da República. Vantagens e respeito adquiridos pelo Brasil no exterior decorrentes das viagens externas do Presidente Fernando Henrique Cardoso. 01355

SENADOR ROMEU TUMA Apoio ao Senador Ramez Tebet na relatoria do projeto SIVAM. A importância do SIVAM no combate ao narcotráfico. 01357

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder Comentando publicação de artigo do jornal *Folha de S. Paulo*, sobre a diminuição de recursos orçamentários destinados à implantação de programas associados às crianças brasileiras. 01361

2.2.3 - Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.288, de 1º de fevereiro de 1996, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 01362

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.289, de 1º de fevereiro de 1996, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 01362

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.290, de 1º de fevereiro de 1996, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 01363

2.2.4 - Carta do Senhor Presidente da República

Enviada ao Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, na qual o Sr. Presidente da República assume a responsabilidade do Executivo no encaminhamento do Projeto SIVAM-SIVAM e solicita a aprovação das resoluções pertinentes. 01364

2.2.5 - Requerimentos

Nº 55, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando ao Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado informações que menciona. 01365

Nº 56, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.	01366	norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Levy Dias, Lauro Campos, a Srª Júnia Marise e o Sr. Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final.	01371
Nº 57, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.	01367	Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1996. Aprovada . À promulgação.	01374
Nº 58, de 1996, de urgência para a Mensagem nº 401, de 1995, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP, Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente à até US\$710,000,000.00 (setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos), destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.	01368	Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Discussão encerrada , em 1º turno, após usar da palavra o Sr. Hugo Napoleão, voltando à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em virtude do recebimento de emenda.	01375
2.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)		Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994. Não houve orador na primeira sessão de discussão	01378
SENADOR EDUARDO SUP LICY, como Líder Comentando a carta do Presidente da República enviada ao Presidente do Senado Federal sobre o processo de seleção da empresa Raytheon para implantação do projeto SIVAM.	01368	2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia	
SENADOR BERNARDO CABRAL Necessidade de maiores esclarecimentos, por parte do Governo federal, de dúvidas da sociedade e dos parlamentares em torno do projeto SIVAM.	01369	Requerimento nº 58, de 1996, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado	01378
2.3 – ORDEM DO DIA		2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia	
Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados PRODECER III Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO. Aprovado , após usarem da palavra o Sr. Carlos Patrocínio e a Srª Júnia Marise. À Comissão Diretora para redação final.	01369	SENADOR JOÃO FRANÇA Apoio ao Ministro Nelson Jobim por suas declarações na Folha de S. Paulo de hoje, acerca do Decreto nº 1775, de 1996, que cria a figura do contraditório na demarcação de terras indígenas.	01379
Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1996. Aprovada . À promulgação.	01370	SENADOR JOSAPHAT MARINHO Agravamento do desemprego no País.	01379
Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), no valor de até vinte milhões de dólares		SENADOR SEBASTIÃO ROCHA Registro da viagem do Governador do Amapá à Europa. Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Roberto Cardoso Alves e de D. Sarah Kubitschek. Decreto nº 1.775, de 1996, que cria a figura do contraditório na demarcação de terras indígenas.	01379
		SENADOR NEY SUASSUNA 1º aniversário da aprovação da adesão do Brasil à Organização Mundial de Comércio, através do GATT-TRIPS. ...	01382
		SENADORA BENEDITA DA SILVA Homenagem de pesar pelo falecimento de D. Sarah Kubitschek. Impedimento judicial da filmagem do videoclipe de Michael Jackson na favela de Dona Marta, no Rio de Janeiro.	01383

SENADOR **ESPERIDIÃO AMIN** Registrando o recebimento de correspondência da Fundação Universidade de Blumenau, na qual é solicitado ao Governador do Estado de Santa Catarina o envio de um projeto de lei à Assembléia Legislativa criando a Região Metropolitana de Blumenau. 01385

SENADOR **JÚLIO CAMPOS** Necessidade de mudança na política econômica, visando incrementar o fluxo de turistas no País. 01386

SENADOR **EDISON LOBÃO** Críticas à Proposta de Emenda à Constituição nº 297/95, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta a criação de municípios. 01388

2.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 – ENCERRAMENTO
3 – RETIFICAÇÃO
 Ata da 17ª Sessão Não-Deliberativa, realizada em 30 de janeiro de 1996 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente... 01394
4 – ATA DE COMISSÃO
 2ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 1º de fevereiro de 1996 01394
5 – MESA DIRETORA
6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1996

Autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S.A., destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a prestar garantia em operação de crédito relativa ao Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados, PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) (principal), acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios).

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

- a) valor pretendido: R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais);
- b) juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano);
- c) remuneração: consoante metodologia determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, de que trata a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, ou outra forma que venha a ser estabelecida. Os valores assim calculados serão capitalizados no último dia de cada mês e na data do vencimento de cada prestação;
- d) destinação dos recursos: financiamento do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados, PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins;
- e) condições de pagamento:
 - do principal: em doze prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 1999 e a última em 15 de agosto de 2010;
 - dos juros: exigíveis no dia 15 de agosto de cada ano;
 - da remuneração: amortizada juntamente com o principal.

Parágrafo único. Na hipótese de os valores devidos em função deste ajuste não serem reembolsados à Secretaria do Tesouro Nacional nas datas aprezadas, sobre as parcelas em atraso incidirão os encargos adicionais estipulados na regulamentação aplicável às demais operações de crédito da União.

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º, bem como a prestação de garantia do Estado do Tocantins, deverão efetuar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de fevereiro de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1996

Autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente o limite de comprometimento de sua Receita Líquida Real para a contratação de operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema – Naviraí.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Mato Grosso do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar temporariamente o limite de comprometimento de sua Receita Líquida Real para a contratação de operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema – Naviraí.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

- a) *devedor*: Estado do Mato Grosso do Sul;
- b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- c) *credor*: Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;
- d) *valor pretendido*: US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos);

e) *juros*: a taxa de juros será fixada semestralmente pelo Fonplata, baseada nas taxas de organismos internacionais, incidentes sobre os saldos devedores do financiamento pelo custo dos empréstimos qualificados para o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o BID estabelecerá periodicamente, de acordo com sua política de taxa de juros;

f) *comissão de compromisso*: 1% (um por cento) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir da data de assinatura do contrato e exigida semestralmente;

g) *comissão de inspeção e vigilância*: US\$178,670.00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta dólares norte-americanos);

h) *prazo de desembolso*: trinta e seis meses a partir da data de vigência do contrato;

i) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em vinte e oito prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira seis meses após o último desembolso dos recursos;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, vencendo-se a primeira parcela cento e oitenta dias após o primeiro desembolso e a última juntamente com a última prestação do principal;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, devendo a primeira parcela ser paga aos cento e oitenta dias da assinatura do contrato, mas não antes da emissão do Certificado de Autorização;

– *da comissão de inspeção e vigilância*: será debitada do financiamento em parcelas durante o período de desembolso, proporcional às moedas em que se realizarem os desembolsos.

Art. 3º É a União autorizada a prestar garantias relativas à operação de crédito externo a que se refere o art. 1º

Art. 4º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 6 de fevereiro de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de fevereiro de 1996

1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Teotonio Vilela Filho e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães –
Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da
Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Ve-
ras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Pa-
trocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Couti-
nho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduar-
do Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Epi-
tacio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião
Amim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas
Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto
Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira –
Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende
– Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França –
Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Mari-
nho – José Alves – José Bianco – José Eduardo
Dutra – José Fogaça – José Ignacio Ferreira –
José Roberto Arruda – José Sarney – Julio Cam-
pos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar
Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portela – Lúcio
Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira
– Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda –
Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan –
Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Re-
nan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião –
Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha
Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teo-
tônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinü-
bing – Waldeck Omelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) –
A lista de presença acusa o comparecimento de 77
Srs. Senadores. Havendo número regimental, decla-
ra aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador An-
tônio Carlos Valladares, procederá à leitura do Expe-
diente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 21/96, de 30 de janeiro do corrente ano, do Mi-
nistro da Marinha, referente ao Requerimento nº 7, de
1996, de informações, do Senador Roberto Requião.

As informações foram encaminhadas,
em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) O
expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano
Melo.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Pronun-
cia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e
Srs. Senadores, o Governo Federal anuncia um con-
junto de medidas visando estimular a geração de no-
vos empregos no País, principalmente através do in-
vestimento em áreas que normalmente absorvem
mais mão-de-obra, como construção civil, turismo e
a pequena e média empresa. Segundo a última edi-
ção da Revista *IstoÉ*, este ano, a Caixa Econômica
Federal vai investir R\$4 bilhões do FGTS em habita-
ção e saneamento. Conforme o jornal *O Globo*, de
hoje, nos próximos dois anos o BNDES deverá des-
tinar 11 bilhões para estimular a criação de novas
vagas de trabalho.

É uma notícia animadora e que já deveria ter
sido tomada há mais tempo, uma vez que o desem-
prego é um dos problemas que mais aflige a popula-
ção brasileira, principalmente as camadas mais po-
bres, conforme pesquisa do Instituto Gallup, feita em
novembro de 95, encomendada pelo meu Partido, o
PMDB.

A pesquisa, realizada em 23 Estados com
2.705 pessoas, mostra que o desemprego é a princi-
pal preocupação de 42% dos entrevistados supe-
rando a preocupação com problemas nas áreas de
Saúde, Educação e Segurança.

Levantamento do Cadastro-Geral dos Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho, feito de novembro de 1994 a novembro de 1995, mostra que nas grandes regiões com exceção do Nordeste, onde o emprego se manteve estável -, todas as demais sofreram redução do número de empregos, com a perda de 340 mil e 190 postos de trabalho. Somente na Região Sudeste foram mais de 197 mil demissões.

Os baixos índices de desemprego no País mostrados pelas estatísticas oficiais apenas mascararam o fato de que, hoje, a grande maioria das ocupações apontadas como empregos é constituída de quebra-galhos nos quais se ganha salários muito baixos, conforme cita recente publicação da revista *Veja*.

Se juntarmos a isso o fato de que a tendência mundial é de maior produtividade, especialmente no setor industrial, o que leva naturalmente à diminuição da oferta de emprego nesta área, teremos um quadro ainda mais preocupante.

Principalmente porque hoje, dos 65 milhões de trabalhadores que integram a chamada população economicamente ativa do Brasil, os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE demonstram que apenas 21 milhões integram o mercado de trabalho legal e formal. Os 44 milhões restantes foram expulsos do mercado de trabalho formal, sobrevivendo no mercado informal, juntamente com inúmeros outros trabalhadores sem carteira assinada.

Junte-se a isso, o fato de que as reformas administrativas que a maioria dos Estados está procedendo para adequar as suas finanças às necessidades de investimento, certamente redundará em demissões. O que agravará ainda mais o quadro social que hoje se verifica, principalmente nos Estados onde os setores da economia ainda são incipientes e não têm como absorver a mão-de-obra desempregada.

No Acre, por exemplo, já se cogita a demissão de 5 mil servidores. Conforme os sindicatos de trabalhadores locais, esse número pode chegar a 10 mil. Esse contingente deverá somar-se aos cerca de 8 mil desempregados já existentes no Estado, segundo levantamento do Serviço Nacional de Informação de Emprego.

É um dado que pode parecer insignificante diante dos altos números que aparecem nas grandes metrópoles, mas não se comparado proporcionalmente à população economicamente ativa local. E com o agravante de tratar-se de um Estado extre-

mamente pobre, cuja economia está completamente estagnada e onde, infelizmente, o Governo ainda é o maior empregador.

Independente da situação, o quadro certamente deverá repetir-se em outros Estados, o que demonstra a urgência de o Governo colocar imediatamente em prática as medidas de geração de emprego que se propõem e que, além de atacar a questão do desemprego, irá também fazer frente aos graves problemas sociais, especialmente nas áreas de habitação e saneamento.

Chegamos a um ponto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em que emprego tende a significar um privilégio. Privilégio de participar do esforço comum de geração de riquezas, privilégio de poder garantir uma renda ainda que precária, privilégio de poder projetar o seu próprio futuro, privilégio, enfim, de ter um emprego.

É preciso agir, intervir para reverter essa situação que se torna cada vez mais perigosa, mais explosiva. É urgente que, ao invés de excluir, o plano econômico do Governo Federal possa incluir cada vez mais cidadãos brasileiros ao processo de produção, garantindo-lhes, assim, a sobrevivência e devolvendo-lhes a dignidade.

Se formos capazes de criar um verdadeiro projeto nacional de desenvolvimento, priorizando a produção e tratando o emprego com o respeito e os cuidados que são precisos, aí, sim, estaremos caminhando para um futuro melhor.

Neste sentido, as medidas que estão sendo anunciadas pelo Governo Federal já são animadoras. Espero, sinceramente, que o Governo consiga provar com ações concretas tratar-se do início efetivo da ação governamental na área social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fala-se muito hoje no custo-Brasil, do custo dos portos, das altas taxas de juros, da descapitalização da agricultura, da ineficiência do setor público, da nossa defasagem tecnológica etc, etc...

Na minha opinião, um dos mais onerosos componentes do chamado custo-Brasil é nosso sistema de transporte rodoviário.

Impossível ignorar o caos que impera em nosso sistema de transporte rodoviário, o número absurdo de acidentes, as pessoas mutiladas e mortas em nossas vias terrestres.

Impossível, também, quantificar o número de negócios perdidos no Brasil em decorrência dos roubos de cargas e do desgaste excessivo dos veículos.

O alarmante estado de conservação das nossas rodovias tem acarretado graves conseqüências socioeconômicas.

Relatório elaborado pela Confederação Nacional de Transportes, no ano passado, conclui que, em quinze das principais rodovias brasileiras analisadas, 82% da extensão só pode ser classificada nos enquadramentos "péssimo", "ruim" ou "regular".

A sinalização dessas rodovias foi classificada como "péssima" e "regular" em mais de 84% da extensão pesquisada. O piso foi classificado como "péssimo" e "regular" em mais de 60% do percurso.

A própria concepção técnica de engenharia das estradas também apresenta problemas estruturais sérios, pois mais de 40% dos trechos rodoviários pesquisados tiveram o item "engenharia" classificado como "péssimo", "ruim" ou "regular".

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o conjunto dos itens analisados nos dá um resultado realmente caótico da situação atual das estradas brasileiras, destacando-se, do ponto de vista negativo, alguns trechos rodoviários que seriam considerados casos de calamidade pública em qualquer país do mundo.

Apenas para exemplificar, a estrada Cuiabá-Porto Velho é o que existe de pior no que diz respeito à sinalização, pois 100% de sua extensão foi classificada como "péssima", enquanto o piso de mais de 76% dessa estrada se encontra em estado "péssimo" ou "ruim".

Outra estrada igualmente em estado de calamidade pública é a Brasília-Salvador, tristemente famosa pelo grande número de assaltos a ônibus de passageiros e caminhões, e que atualmente se encontra com mais de 90% de seu piso classificado como "péssimo" ou "ruim", além de praticamente não dispor de sinalização.

Lamentavelmente, não posso deixar de registrar graves problemas na sinalização das seguintes rodovias: Cuiabá-Porto Velho; Brasília-Salvador; Rondonópolis-Brasília; Belém-Brasília; São Paulo-Cuiabá; Natal-Salvador; Rio de Janeiro-Salvador; Rio-Bahia; Curitiba-Porto Alegre; Fernão Dias; Brasília-Rio de Janeiro; São Paulo-Curitiba; São Paulo-Brasília.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é impossível calcular os prejuízos econômicos e sociais decorrentes de problemas de fácil solução como esses. Negócios deixam de ser realizados, operações comerciais são desfeitas, sem falar no fluxo de turistas internacionais que perdemos em decorrência do estado de calamidade pública de nossas rodovias.

O escândalo nacional hoje representado por nossas estradas, devoradoras de vidas humanas e de bens materiais, requer, mais do que nunca, espírito público e devoção ao bem comum.

O Brasil de hoje precisa crescer, movimentar suas riquezas e assegurar efetivamente a seus cidadãos o sagrado direito de ir e vir.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso determinará à sua equipe de Governo, em nome do bem-estar do povo brasileiro, o imediato prosseguimento das operações de conserto, da restauração das nossas rodovias.

O sofrido povo brasileiro não merece o duplo castigo das estradas esburacadas e do ataque dos salteadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo, por permuta com o nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpro, com muita honra, o dever de transmitir a esta Casa um relato sobre a experiência que vivi há poucos dias, quando, distinguido por um convite do Senhor Presidente da República, acompanhei-o em viagem à Índia. Não o faço apenas porque o Senado decidiu, há algum tempo, que, de volta das suas viagens, compete aos Srs. Senadores prestar o depoimento que testemunhe perante a Nação que não se ausentaram para fazer turismo.

Penso que este depoimento vem reunir-se a outros que se fazem no momento em que muitos, até com certa leviandade, criticam a política externa presidencial que passamos a fazer a partir da posse do Presidente Fernando Henrique à frente do Poder Executivo no Brasil.

A importância desta viagem não é diferente das demais que o Presidente tem feito. Qualquer um de nós que saiu do Brasil antes de se iniciar a fase que estamos vivendo hoje e que tenha saído agora há de compreender, há de concordar, que a percepção do Brasil no exterior mudou.

Eu mesmo sou um que testemunho o constrangimento que tive muitas vezes, quando, em anos re-

centes, viajava para fora do Brasil e as pessoas me olhavam como se eu fosse o autor da dívida externa e o responsável pelo atraso do seu pagamento.

Ser brasileiro no exterior era alguma coisa desconfortável e, tanto quanto possível, uma condição que nenhum de nós fazia muita questão de proclamar. Isso, que somente por obstinado amor a esta Pátria nos recusávamos a fazer, que era o disfarce da condição de brasileiro, está cedendo lugar, pouco a pouco, ao orgulho de nos apresentarmos fora do Brasil como brasileiros.

Um depoimento semelhante prestei ao Senado quando assisti, em Washington, a uma reunião do FMI e do Banco Mundial. Percebia-se que o Brasil deixava de ser apenas um país que o mundo via como responsável por uma dívida externa impagável, dirigido por uma malta de incompetentes e corruptos. Fosse verdade ou mentira, fosse real ou falsa, essa era a nossa imagem.

Não sei se não temos o dever não o dever político do correligionário, mas o dever de brasileiro de registrar e de reconhecer que nós todos passamos a dever ao Presidente Fernando Henrique a construção de uma imagem diferente, parecida com a realidade de um povo que luta pela construção de um novo destino, parecida com a realidade de um país que tem um grande futuro na sua inserção internacional, parecida com o direito que temos de aspirar a que a nossa voz seja ouvida e que sejamos olhados com respeito.

O Sr. Jefferson Peres – Senador Geraldo Melo, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO Com muita honra, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Peres – Senador Geraldo Melo, não conheço nada de mais pequenino, de visão mais curta, do que as críticas feitas ao Presidente da República pelas viagens que empreende ao exterior. Evidentemente que essas viagens são proveitosíssimas para o País; não apenas melhoram de imediato a imagem do Brasil no exterior, como, a médio e longo prazo, têm por efeito melhorar as relações comerciais e atrair capitais externos dos quais muito precisamos. Como V. Ex^a bem frisou, no entanto, pouco adiantaria o Presidente do Brasil de ontem viajar para o exterior; um país mergulhado na corrupção, no descontrole inflacionário, um país sem rumo, um país desgovernado, quase. Mas o Presidente Fernando Henrique viaja para o exterior com uma retaguarda e com a credencial de estar, realmente, governando um País que, pelo menos, encontrou o caminho da recuperação. Penso que a

Oposição comete um grande erro ao fazer essas críticas. Ontem, ouvi um Deputado do PT, daqueles mais lúcidos, dizer, com absoluta razão, que a oposição precisa entender que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não é presidente do regime militar e nem é o Sr. Fernando Collor de Mello. Sua Excelência é uma outra pessoa, de um outro Governo, de um outro Brasil. Portanto, a Oposição precisa se reciclar, tornar-se mais refinada, mais sofisticada, sob pena de estar insistindo em um discurso que não tem nada mais a ver, repito, com a situação do Brasil atual. V. Ex^a pode dar o seu testemunho nesse sentido, porque acompanhou o Presidente em sua última viagem. Muito obrigado, Senador, pela oportunidade do aparte.

O SR. GERALDO MELO – A palavra de V. Ex^a, além de enriquecer o meu pronunciamento, traz a ele um conteúdo de autoridade que o comportamento de V. Ex^a nesta Casa já granjeou com muito merecimento.

Portanto, as viagens de Sua Excelência contribuem no sentido de mudar essa realidade, o que não é importante para satisfazer a nossa vaidade. Graças à nova moldura que cerca a imagem do Brasil no mundo, pouco a pouco, este País deixou de ser uma aventura para os investidores, os governos. As instituições bancárias passaram a trazer o seu conhecimento, os seus investimentos e, assim, contribuem para essa arquitetura, para a construção da nova realidade da nossa Pátria.

E a Índia? Por que a Índia? Que importância teve essa visita em particular?

Em primeiro lugar, o Brasil estava em falta com a Índia há muitos anos, pois foi visitado por dezenas de autoridades daquele país. O Brasil já recebera, inclusive, a visita da Primeira-Ministra Indira Ghandi há mais de vinte anos e não retribuía essa visita até agora. De certa forma, no discurso do Presidente da República da Índia, por ocasião do banquete oferecido ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, não deixa de estar presente uma certa marca de desgosto, quando disse, a certo momento, mais ou menos estas palavras: "Foi preciso que um país se construísse na América do Sul, que uma civilização ali se estabelecesse e que V. Ex^a chegasse à Presidência do Brasil para que, enfim, no dia de hoje, se completasse a viagem de Pedro Álvares Cabral na busca do caminho marítimo para as ilhas". Na realidade, ali estava a manifestação de agrado pela nossa presença e, de certa maneira, a manifestação de desagrado pela desatenção do Brasil com aquele país.

A Índia representa um desafio a todos os que tiverem a curiosidade intelectual para procurar compreendê-la. Um país onde não vivem entre 160 a 170 milhões de brasileiros, mas quase 1 bilhão de indianos em um terço do território do Brasil, cuja população era estimada em 903 milhões de habitantes em 1993. Um país com um PIB da ordem de US\$300 bilhões, ou seja, o equivalente à metade do PIB do Brasil em números redondos. Possui 900 milhões de habitantes. Significa que, se temos aqui uma renda *per capita* de mais de US\$3 mil, lá se tem uma renda *per capita* de apenas US\$300.

Naquele país vivem mais de 40 milhões de pessoas que já nasceram, que vivem e vão morrer sem jamais terem passado uma noite de suas vidas ao abrigo de um telhado; que nunca moraram sequer em um barraco de uma favela. Habitantes das ruas, das avenidas, das cidades quentes, como Bombaim, das cidades às vezes frias, como Nova Délhi. Entretanto, quando o Brasil produziu 80 milhões de toneladas de grãos no ano passado, a Índia estava produzindo 180 milhões de toneladas de grãos. Um país que tem uma estrutura fundiária sobre a qual precisamos nos debruçar, nós que estamos pensando em reforma agrária no Brasil. Ali não existem propriedades agrícolas maiores do que 30 hectares e, apesar disso, produziu 180 milhões de toneladas de grãos.

Não estou recomendando nada desse tipo nem para este país nem para nenhum outro. Estou apenas dizendo que aqueles que sustentam a tese de que a grande, a enorme propriedade é inseparável de qualquer avanço na produção agrícola precisam pensar um pouco sobre a realidade da Índia, pois, apesar de todos esses desafios, aquele país ainda se permite o luxo de gastar, como gasta, as fortunas que investe em defesa e armamento. A Índia já explodiu uma bomba atômica e tem pesquisas muito avançadas no campo nuclear. E, pelo fato de ter dedicado esse conhecimento à explosão da bomba, tem certa dificuldade em sustentar que as utiliza para fins pacíficos. Aquele país desfilou em nossa frente modelos modernos de tanques, um míssil balístico e um avião Mig de modelo soviético, um Mig de construção indiana.

Um país do outro lado do mundo, cujo fuso horário é oito horas e meia de diferença do nosso, mas que aceita dizer e gosta de dizer que nós somos a Índia das Américas e eles são o Brasil do continente asiático; um país que tem o que nos oferecer, que tem o que nos dar e que precisa receber o que nós podemos oferecer.

Lá foi o nosso Presidente em uma missão à frente de uma comitiva de alto nível, integrada por quatro Ministros - Ministro da Agricultura, Ministro das Relações Exteriores, Ministro da Ciência e Tecnologia e o Chefe do Gabinete Militar -, pelo Secretário da SAE e por dois Parlamentares - um Senador e um Deputado federal. Essa foi a comitiva que lá esteve.

Vi o respeito que se tem, hoje, pelo Presidente deste País e o sentimento, o desejo, a vontade, a aspiração que têm as instituições e o povo indiano de criar uma fraternidade efetiva com o nosso País. Voltei dessa viagem orgulhoso da minha condição de brasileiro. Voltei dessa viagem confiante de que não tenha sido apenas um registro, um momento efêmero, fugaz a ser noticiado pela imprensa do Brasil e da Índia, mas sim um momento de construção de uma relação entre dois povos com um grande papel a desempenhar, juntos, nos fóruns internacionais, diria até um papel chave agora, quando se discute a recomposição das Nações Unidas e de um novo modelo de seu Conselho de Segurança. Um país que tem uma linguagem comum e propostas comuns para fazer ao mundo. Foi lá, nesse país, que o Presidente Fernando Henrique, na condição de único Chefe de Estado convidado de honra para as cerimônias de comemoração do Dia da República da Índia - o sete de setembro desse país, que se comemora no dia 26 de janeiro de cada ano -, juntamente com os demais membros da comitiva, estive-mos e é com essas esperanças que de lá voltamos.

Eu precisava dar esse depoimento à Casa, o que faço com muita alegria e satisfação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por permuta com o Senador José Roberto Arruda.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, peço permissão para roubar alguns minutos de V. Ex^{as}, para associar-me aos protestos feitos por este Plenário contra as acusações ao Senador Ramez Tebet, ilustre Relator da Subcomissão que estuda o Projeto Sivam/Sipam.

Faço-o não na qualidade de companheiro de Ramez Tebet, mas porque tenho assistido muitos Senadores usarem a tribuna para comentar, criticar, elogiar ou analisar o Projeto Sivam.

Está aqui presente o Senador Bernardo Cabral, com quem tive a honra de trabalhar por mais de dois anos, quando S. Ex^a era Ministro da Justiça, e pri-

vando da sua amizade por mais de dez anos. Muitas vezes conversava com S. Ex^a sobre os projetos que sempre se alinhavam para o desenvolvimento da Amazônia. Surgiu o projeto Calha Norte, que caminhou, e bem, e ultimamente está à míngua por falta de recursos. As construções nessa região foram feitas sempre com a atuação das Forças Armadas, cuja presença não podemos deixar de enaltecer, pois é a única que realmente pode permanecer por longo tempo na região, muitas vezes inexplorada ou, se explorada, de forma inadequada sob a ganância de forças externas.

Tenho recebido, como muitos dos Srs. Senadores, dezenas de cartas posicionando-se contra, à favor e trazendo dúvidas sobre o Sivam. E tenho tido o privilégio de quase diariamente receber todo carinho e atenção do Senador Ramez Tebet, que nunca demonstrou dificuldade em explicar ou tentar esclarecer as dúvidas que possuímos a respeito do assunto. Sobre as questões que não puderam ser respondidas de pronto, fizemos alguns memorandos que S. Ex^a prontamente levava para estudar e, em menos de 24 horas, nos respondia.

Mas assomo hoje à tribuna para deixar claro meu apoio, minha confiança e a certeza de que o Senador Ramez Tebet, como todos os membros da Supercomissão, estudam o projeto Sivam/Sipam com um único objetivo: o bem e a tranquilidade da Pátria brasileira.

No jornal **O Globo** do último domingo, li a seguinte notícia à página 58:

"As armas do "CZAR das drogas". Militar que vai liderar a luta contra o tráfico nos EUA prega a cooperação latino-americana."

Sabe V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, que muitas vezes me mandou, como Diretor da Polícia Federal, representá-lo nas discussões sobre a participação ou não das Forças Armadas na luta contra o narcotráfico, que sempre foi princípio das nossas Forças Armadas nunca se envolver na luta direta, como se policiais fossem, no combate ao tráfico de drogas.

E trouxe relatório a V. Ex^a em que o Comando Militar Americano, o Comando Sul, com sede no Panamá, desejava criar uma força internacional que pudesse realmente combater o tráfico de drogas. Por mais de uma vez, pelas próprias Forças Armadas, fui indicado para discutir o assunto com as autoridades americanas. E vejam V. Ex^{as}, aqui no projeto do General McCaffrey, que será o novo "czar das drogas" e atual Comandante do Exército ameri-

cano, as setas mostram que o tráfico passa, realmente, pela Região Amazônica.

Então, quando se fala em Projeto Sivam/Sipam, tem que se falar no interesse da segurança nacional. Porque ainda um Diretor do FBI afirmou em Davos, na Suíça, que um dos cartéis do narcotráfico acredito que seja o de Cáli, o maior lucrou, nesse último ano, US\$7 bilhões. Para efeitos de comparação, o lucro gigante da IBM em 1994 foi de US\$2,9 bilhões, menos da metade. Podem V. Ex^{as} verificar a força econômica que possui esse cartel e os outros, quando se fala que mais de US\$200 bilhões circulam no mercado sujo das drogas entre aplicações, lavagem de dinheiro, branqueamento de recursos ilícitos.

Então, Senador Bernardo Cabral falo com V. Ex^a por ser meu amigo e por conhecer profundamente a Região Amazônica -, lendo um livro intitulado "Amazônia-Contradições no Paraíso Ecológico", de Samuel Assayag Hanan e Ben Hur Luttembarck Batalha o Ben Hur que me ofereceu esse livro vi, na suas ponderações, o que não discutimos aqui, Senador Elcio Alvares, que é o Projeto Sipam. Discute-se muito sobre o Sivam, sobre sua oportunidade ou não, mas não presenciei nenhum Senador nesta Casa criticar um projeto para a Amazônia. Pode-se discutir o método de elaboração do contrato, mas todos aqui são unânimes de que é preciso um projeto que tenha princípio e fim para proteger a Região Amazônica. Não só proteger, mas desenvolver as riquezas que se encontram no subsolo e que são cobiças internacionais.

Diz ainda:

"Manaus, a Capital verde do Planeta, possui proporcionalmente maior número de favelas do que a cidade do Rio de Janeiro. É a pobreza no paraíso ecológico, a miséria a medrar no seio de um fantástico tesouro de matérias-primas, que, dizem alguns, deve ser mantido intocável e intocado."

Nesse livro os autores salientam o que se deve buscar:

"Normalmente a falta de conhecimento sobre a realidade da Amazônia e da capacidade de mobilização de seus povos conduz a conclusões errôneas sobre a estratégia para proteção da biodiversidade. A sensação que se tem é de que a opinião pública internacional se esquece da existência de comunidade de seres humanos, preferindo acreditar que basta criar unidades de conservação em áreas indígenas para proteger a bioma tropical. Nada mais ingênuo."

E seguem alguns itens, que ofereço ao conhecimento dos Srs. Senadores, e que estão no Projeto Sipam e que fundamentam a importância de se apreciar, com rapidez, o projeto que aqui se discute.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Pois não, Senador, com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Romeu Tuma, se Cervantes pudesse reviver, ele hoje escreveria uma segunda obra clássica; não seria apenas **Dom Quixote de La Mancha**: ele escreveria sobre Romeu Tuma, homem que tem dedicado a sua vida no combate ao narcotráfico. Todas as vezes que V. Ex^a aborda esse problema, um sentimento me invade, porque fui testemunha da sua contribuição, que é valiosa e que este País jamais resgatará, no combate ao narcotráfico, às vezes até à custa da sua própria vida, da tranquilidade de seus familiares. Hoje V. Ex^a faz uma espécie de ligação, uma simbiose entre o que poderá haver com o Projeto Sivam e o combate ao narcotráfico e neste ponto estamos todos de acordo. Não há nenhum Senador que seja contra o projeto em si, sistema de vigilância da área. Estamos querendo saber o que existe por trás desse contrato. Quem no seu patrocínio ou na defesa dos seus interesses está amealhando recursos inconfessáveis? Queremos saber quem se beneficiará ou quem se locupletará com um projeto dessa natureza. Vale a pena saber que V. Ex^a é um defensor da Amazônia. No meu Estado, V. Ex^a já tem a cidadania por deferência do povo. Quero dizer-lhe que é bom que V. Ex^a aborde o problema do narcotráfico, e fazendo como disse, há pouco, que, através do Panamá, queriam pôr uma espécie de bridade à nossa soberania nacional, por meio de convênios mascarados na defesa do narcotráfico, mas para poderem ter trânsito em nosso País. V. Ex^a foi um dos que se opuseram com veemência, merecendo, com isso, o meu decidido apoio como merece agora no discurso que está fazendo.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador. Dirigido por V. Ex^a, muitas vezes de mãos dadas, caminhamos em defesa dessa soberania brasileira e na luta contra o crime organizado que sempre tentou, por intermédio das suas fronteiras, por essa falta de vigilância das nossas forças policiais, penetrar em nosso território.

Nessa nota que o jornal **O Globo** publicou no domingo, o General Oziel, Senador Elcio Alvares, disse ao Presidente do Panamá para instalar, lá, no Panamá, a sede de uma força internacional para

combater as drogas. No entanto, não podemos perder essa soberania pela dignidade, pela consciência dos brasileiros que sempre se opuseram à instalação, em nosso território, de forças do crime organizado. Temos que reagir, temos que proteger a nossa Amazônia.

O Ministro da Aeronáutica disse que precisou deslocar um equipamento do Sindacta, que está no Nordeste, para tentar, ainda que minimamente, controlar os vôos na Região Amazônica.

Eu me permitiria ler, neste livro, o que se busca na Região Amazônica que está dentro do Projeto Sipam:

"– proteção da biodiversidade, com adoção de tecnologias preventivas e corretivas, mitigadoras dos impactos ambientais adversos em todas as atividades modificadoras do meio ambiente;

– elaboração de legislação ambiental estadual estribada num órgão estadual de meio ambiente com estrutura operacional e tecnológica, para defender a flora e a fauna e controlar as fontes pontuais e não pontuais de poluição;

Ao órgão central federal competirá, além da gestão de política ambiental nacional, o exercício da ação supletiva e de apoio tecnológico aos órgãos estaduais;"

Respaldo-me no livro, porque minha memória não permitiria, com tanta clareza, esclarecer V. Ex^{as}:

"– capacitação dos recursos humanos do órgão estadual de meio ambiente, habilitando-os para as ações de conservação e de controle ambiental;

– incentivo à pesquisa e à tecnologia como fonte orientadora do manejo florestal, da aquicultura e da recuperação das áreas degradadas. Deve-se ter clareza de que a ocorrência da degradação ambiental se deve a deficiências no conhecimento tecnológico, mas muito mais à falta de vontade política para eliminar tal atraso;

– defesa e preservação do índio e da cultura indígena, assumidas como um dever a ser cumprido pelos brasileiros, com convicção, diferentemente do que ocorreu no passado;

– preservação do caboclo, libertando-o da condição de mendigo, indigente ou pobre coitado e, através de emprego digno, proporcionando-lhe educação, saúde e esperança de vida."

Essas previsões instaladas neste livro de estudos da Amazônia estão dentro do Projeto Sipam.

É uma parte muito minguada de toda a grandiosidade do Projeto Sipam.

O Sr. Elcio Alvares – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares – Ouço, com muita satisfação, o empenho reiterado de V. Ex^a, exatamente quando o pronunciamento se dirige ao combate de uma das formas mais nefandas de atividade humana que é o narcotráfico. E a propósito, eminente Senador Romeu Tuma, quero fazer hoje referência à carta, já publicada pela imprensa, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dirigida ao Presidente do Senado da República, Senador José Sarney. O Presidente Fernando Henrique, assumindo a responsabilidade política do Executivo, frisa, com empenho, que o Projeto Sivam tem como objetivo não só proteger a riqueza natural da área amazônica, mas também combater o contrabando. Quero trazer a V. Ex^a e a esta Casa um dado que já é do nosso conhecimento, mas talvez não o seja de todo o País, de acordo com levantamentos realizados no mês de julho até a presente data. Vem aumentando com intensidade que chega a assustar o número de vôos clandestinos sobre o território amazônico. Esses dados já se encontram em poder do Governo brasileiro, e temos, aqui, um projeto, já em tramitação, que permite às nossas Forças Armadas abaterem qualquer aeronave que venha a sobrevoar, de forma clandestina, o território brasileiro. Esse aumento o de número de vôos já inteiramente documentados diz bem dos vôos clandestinos que já estão ocorrendo na Região Amazônica. Ninguém tem dúvida, nobre Senador Romeu Tuma, de que o narcotráfico deve dominar nesses vôos. Infelizmente, dentro dessa região, que está inteiramente desprotegida do controle de aparelhos modernos a exemplo de radares e outros aparelhos que, realmente, têm o controle de vôo -, esses vôos se fazem de forma impune e, até certo ponto, sem o controle rigoroso que deve ter. Acredito, nobre Senador Romeu Tuma, já que estamos na iminência de votar o Projeto Sivam, de que esse Projeto vai, efetivamente, resolver a situação da Amazônia; não tenha dúvida, nobre Senador Romeu Tuma, de que um dos pontos que vamos ter aqui, para regozijarmos quando o Senado tiver votado o Projeto, será exatamente este. Vamos reprimir o narcotráfico, porque infelizmente e esses dados eu os tive em mãos na condição de Líder do Gover-

no e eles, certamente, virão a debate agora é assustador o crescimento dos vôos clandestinos sobre a Amazônia. Esse é um dado que considero fundamental. Independentemente disso, nobre Senador Romeu Tuma, eu gostaria de dizer que acredito, sinceramente, que vamos ter na Amazônia motivo de muito orgulho. Não apenas situar a Amazônia como hoje é feito como uma referência de riqueza natural. Acreditei sempre e exerci o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo pelo período de um ano que a Amazônia, efetivamente, é um ponto para o ecoturismo dos mais privilegiados do mundo. O livro, aí, ressalta um aspecto inerente às grandes populações urbanas, que é o crescimento de favelas. Mas quero dizer a V. Ex^a que olho a Amazônia com os olhos do brasileiro que tem entusiasmo por essa área. Acima de tudo, eminente Senador Romeu Tuma, vejo na Amazônia um potencial fantástico para o desenvolvimento do ecoturismo. Portanto, vamos torcer, vamos estimar que possamos desenvolver o Projeto Sivam, inclusive conforme V. Ex^a falou: aí também temos acoplado o desenvolvimento do mapeamento da Região. Que isso permita não só a proteção das nossas riquezas minerais, das nossas riquezas naturais e, sobretudo, o combate ao narcotráfico. Felicito, mais uma vez, a V. Ex^a, independentemente da tradição da sua vida ligada à atividade policial. V. Ex^a, como Senador da República, tem-se revelado um homem inteiramente afinado com todos os problemas nacionais. E esse é um motivo de grande satisfação para os seus amigos e admiradores. Quem conheceu a legenda do Delegado Romeu Tuma, desde o momento em que investiu no honroso mandato de representante do povo de São Paulo e quero dizer isso também com muita satisfação, por ser seu admirador eleger-se Senador da República do Estado de São Paulo é um galardão que enfeita qualquer vida pública. E V. Ex^a está nos dando uma demonstração a cada dia de convivência, não só pelo trato pessoal, o trato lano, afável, mas está se revelando, sobretudo, um homem afinado com a realidade do seu País. Portanto, parabênizo o seu pronunciamento e faço votos sinceros de que, aprovado o Projeto Sivam, possamos ter nele, realmente, um combate cada vez mais efetivo ao narcotráfico, para que não paire sobre essa região, tão bonita, uma nódoa terrível, como é essa nódoa de tráfico de drogas e entorpecentes.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço profundamente a V. Ex^a pelo aparte ao meu pronunciamento. E as referências de ordem pessoal, eu as inscrevo em meu coração pela amizade e pelo carinho com

que V. Ex^a tem sempre me tratado e, acredite, estou emocionado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, recebi uma revista editada pela Polícia Federal, **Indícios**, primeiro número, escrita em Português e Inglês, em que a Polícia Federal apresenta o Projeto Pró-Amazônia, um projeto que nasceu das necessidades da Polícia Federal, a fim de efetivar seu trabalho na Região Norte do País, abrangendo todos os Estados da Amazônia Legal. Infelizmente, o projeto ainda está no papel. Não há verbas, pelas próprias dificuldades que o mercado internacional impõe aos recursos que o Brasil solicita.

Para terminar, S. Presidente, no **Correio Brasileiro** do dia 02, foi publicada matéria "Drogas! Nova Guerra Mundial." A própria ONU busca mais informações para se incorporar definitivamente à luta contra as drogas.

Concluindo, digo que o que me trouxe a esta tribuna hoje foi o crédito, a confiança que tenho no Senador Ramez Tebet, que está desempenhando o melhor de sua atividade de inteligência, para apresentar um relatório que espelhe tudo aquilo que tem podido analisar dentro do contexto do Projeto Sivam/Sipam.

Agradeço a V. Ex^a pela paciência em me ouvir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, tenho em mãos publicação de um dos jornais de circulação nacional, **Folha de S. Paulo**, com a seguinte manchete: "Governo reteve 56% de verba para a infância."

Veja bem, Senador Valmir Campelo:

"Ministérios investiram só R\$1,6 bi dos R\$3,8 bi destinados a programas de apoio a crianças e adolescentes. O Governo Fernando Henrique Cardoso não investiu, em 95, nem sequer a metade do orçamento previsto para atender à criança e ao adolescente. Esse é o resultado de pesquisa sobre desempenho orçamentário dos programas para infância até setembro de 95.

O mesmo Governo que anunciou prioridade para a área social de R\$3,8 bilhões aprovados no Orçamento da União de 1995 para programas de saúde, educação e as-

sistência social e infantis repassou, até setembro, somente R\$1,6 bilhão, ou seja, apenas, 43,4%.

Essa é uma das conclusões do "Orçamento da Criança", um estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) ligado ao Ministério do Planejamento -, FAE (Fundação de Assistência ao Estudante) do Ministério da Educação e Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) (...) que realizaram esse levantamento baseados nos recursos orçamentários de 1995. Basta dizer que:

"Os programas de educação, tidos como prioridade pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso e com dotação orçamentária de R\$272,6 mil, receberam apenas 1,4% até setembro, quando faltavam apenas dois meses para o final do ano letivo."

"Na área de saúde, a maior parte das despesas foi com pagamento de assistência médico-hospitalar.

A distribuição gratuita de medicamentos básicos, no entanto, recebeu apenas 17% do dinheiro previsto.

A versão final do "Orçamento da Criança" será enviada, no final de fevereiro, a todas as Prefeituras do País e entidades que acompanham projetos"

e programas subsidiados ou apoiados pelo Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enfocamos mais uma vez essa situação, que agora se tornou mais clara e transparente por conta desses dados que a imprensa divulga. Esse levantamento feito pelos órgãos citados, baseados no Orçamento da União para 1995, constata assim que, na verdade, o Governo Federal se omitiu diante dessa grave situação que hoje tomou conta da Saúde Pública em nosso País, apesar de ter recursos orçamentários destinados a programas de atendimento à criança, ao menor, às creches e aos adolescentes, que impediriam que nossa população continue a morrer nas filas de atendimento, porque aplica apenas 17% desse Orçamento para a área de atendimento gratuito à saúde da população.

Queremos reforçar aqui, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, mais uma vez, nossa preocupação diante dessa situação que é hoje uma realidade. A opinião pública do nosso País deve saber que o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, apesar

das promessas e da palavra empenhada em sua campanha quando definiu apoio à criança, à Saúde Pública, à Educação como prioridades em seu Governo, se eleito -, lamentavelmente não aplicou corretamente os recursos orçamentários de que dispunha, aprovados pelo Congresso Nacional e sancionados pelo próprio Presidente da República, deixando, certamente, nossa população cada vez mais empobrecida e nossas crianças sem assistência e sem apoio do Governo Federal.

Mais grave ainda, quando constatamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que temos hoje neste País 35 milhões de crianças carentes e abandonadas; esse número é maior do que a população de toda a Argentina e, lamentavelmente, apesar de ter recursos para isso, o Presidente da República simplesmente os ignorou, assim como ignorou as crianças, os pobres, a Saúde Pública e a Educação em nosso País.

Por isso estamos aqui, mais uma vez, reforçando neste nosso pronunciamento essa denúncia publicada pela imprensa nacional: para dizer que é preciso que o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, repense seu programa, repense suas ações e, efetivamente, passe das palavras à prática e priorize aquilo que vem ignorando; lamentavelmente, estamos convivendo com crianças e adolescentes, todos eles expostos à mendicância e à delinqüência.

Essa denúncia, repito, Sr. Presidente, é grave; é grave e merece uma resposta por parte do Presidente da República, que não pode se calar diante disso. Faço esse chamamento para que Sua Excelência diga ao País as razões de sua omissão com relação à liberação de recursos orçamentários para a implantação de programas voltados para a criança e para essa população de excluídos que temos hoje no nosso País.

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a caderia da Presidência que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.288, de 1º de fevereiro de 1996, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Jáder Barbalho
Ney Suassuna

Bello Parga
Francelino Pereira

Pedro Piva

Sebastião Rocha

Eduardo Suplicy

Suplentes

PMDB

Ramez Tebet
Nabor Júnior

PFL

Freitas Neto
Romero Jucá

PSDB

Jerfferson Peres

PDT

Darcy Ribeiro

PT

Lauro Campos

Deputados

Titulares

Benito Gama
Luciano Pizzato

Gonzaga Mota

Airton Xerez

Francisco Dornelles

Miro Teixeira

Suplentes

Bloco (PFL-PTB)

Raimundo Santos
Ciro Nogueira

PMDB

Edinho Bez

PSDB

Antônio Kandir

PPB

Delfim Netto

PDT

Giovanni Queiroz

BLOCO (PL-PSD-PSC)

Francisco Horta

Welinton Fagundes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-96 designação da comissão mista;

Dia 7-2-96 instalação da comissão mista;

Até 7-2-96 prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 16-2-96 prazo final da comissão mista;

Até 2-3-96 prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.289 de 1º de fevereiro de 1996, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industriali-

zados IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

Onofre Quinan
Gerson Camata

PFL

João Rocha
Júlio Campos

Edison Lobão
Jonas Pinheiro

PSDB

Pedro Piva

Coutinho Jorge

PTB

Valmir Campelo

Arlindo Porto

PSB

Ademir Andrade

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL-PTB)

Júlio César
Luiz Braga

Murilo Pinheiro
Osório Adriano

PMDB

Dilso Sperafico

Marcelo Teixeira

PSDB

Welson Gasparani

Antônio Balhmann

PPB

João Ribeiro

Severino Cavalcanti

BLOCO (PSB-PMN)

Fernando Lyra

José Carlos Sabóia

PCdoB

Aldo Rebelo

Haroldo Lima

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-96 designação da comissão mista;

Dia 7-2-96 instalação da comissão mista;

Até 7-2-96 prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 16-2-96 prazo final da comissão mista;

Até 2-3-96 prazo no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.290, de 1º de fevereiro de 1996, que "isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados bens de informática adquiridos pelo Tribunal Superior Eleitoral".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Suplentes

PMDB

Gerson Camata
Flaviano Melo

Casildo Maldaner
Nabor Junior

PFL

João Rocha
José Agripino Maia

José Bianco
Wilson Kleinübing

PSDB

José Roberto Arruda

Coutinho Jorge

PPS

Roberto Freire

PPB

Esperidião Amin

Levy Dias

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL-PTB)

Murilo Pinheiro
Zila Bezerra

Mendonça Filho
Lima Netto

PMDB

Pedro Novais

Roberto Valadão

PSDB

Narcio Rodrigues

Luciano Castro

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-96 designação da comissão mista;

Dia 7-2-96 instalação da comissão mista;

Até 7-2-96 prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 16-2-96 prazo final da comissão mista;

Até 2-3-96 prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, carta do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

Brasília, 5 de fevereiro de 1996

Prezado amigo Sarney,

No momento em que o Senado Federal irá decidir sobre o projeto Sivam, gostaria de externar algumas considerações para assumir perante o Senado a responsabilidade política do Executivo no encaminhamento desta questão.

Sabe Vossa Excelência que a decisão relativa ao projeto Sipam-Sivam foi tomada no Governo anterior dentro das normas legais e com o propósito de dotar a região amazônica de um instrumento moderno de controle não apenas do espaço aéreo, mas do contrabando, de informações ambientais, climáticas etc.

Essas informações são fundamentais para assegurar o controle soberano daquela importante porção do território nacional e para criar condições de desenvolvimento sustentável que possam beneficiar as populações amazônicas.

Feita a seleção da empresa Raytheon segundo critérios conhecidos por V. Exª, o Senado Federal autorizou o Governo a proceder os atos administrativos para assegurar o financiamento internacional para a realização do projeto.

Lembro a V. Exª que as condições de financiamento implicaram a reabertura de créditos do Eximbank para o Brasil, fechados desde 1988, e a concessão de um prazo de carência de oito anos, taxa fixa de juros e prazo de amortização de dezoito anos. Estas características do empréstimo pesaram na seleção da empresa vencedora. Não existem recursos orçamentários próprios para a realização do projeto, nem as condições acima referidas são transferíveis para outras empresas ou projetos.

Diante de críticas posteriores – recorde a V. Exª que o projeto Sivam já passou e foi aprovado por cinco comissões do Congresso Nacional – tomei

uma única resolução: retirar do consórcio a firma nacional Esca e fazer com que a Aeronáutica absorvesse os técnicos daquela empresa para conservar em seu poder os conhecimentos necessários para o acompanhamento adequado da implantação do projeto Sivam pela Raytheon e para a posterior execução do mesmo.

Esta foi a razão pela qual enviei nova mensagem ao Senado em junho de 1995, pedindo a retirada da Esca de resoluções anteriormente adotadas.

Passados seis meses de intensos debates, não me foi trazida à consideração qualquer razão fundamentada para que o contrato fosse quebrado e a seleção refeita. Não hesitei em retirar a Esca do projeto porque havia flagrantes irregularidades na empresa. Não hesitarei em proceder à denúncia do contrato, se algo efetivo que o invalide for trazido à minha consideração.

Reitero, Senhor Presidente do Senado, que ficaria muito mal para o Brasil se o Governo viesse a quebrar decisões anteriores sem motivação sólida, com o abalo de nossa credibilidade internacional. Reitero, também, que as ações administrativas para dar curso ao projeto Sivam foram tomadas depois da autorização do Senado.

Abstenho-me de fazer comentários sobre questões técnicas por descabidos. Não posso, porém, deixar de reafirmar minha confiança na competência e no patriotismo dos ministros que estiveram envolvidos neste projeto e no pessoal da nossa Aeronáutica.

Por todas estas razões, escrevo-lhe para solicitar que o Senado aprove as resoluções ora em consideração. Na certeza da compreensão de V. Exª, peço-lhe que transmita minhas ponderações ao Senado, em particular ao eminente Presidente que tão bem dirige a Comissão Especial e ao relator, cuja independência de critério e firmeza todos reconhecemos.

Com um abraço do seu amigo, – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr. Senador, como estamos na leitura do Expediente, logo que ela seja concluída darei a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPPLY – O que quero dizer é referente ao assunto, mas aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª poderá falar em seguida.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 55, DE 1996

Requer do Sr. Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado informações sobre o não cumprimento do Decreto nº 1.737, de 7 de dezembro de 1995.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma da art. 217 do Regimento Interno e do art. 1º do ato nº 22, de 15 de agosto de 1991, da Comissão Diretora que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro da Administração Federal e Reforma do estado as seguintes informações:

1 – Por qual motivo os créditos dos pagamentos dos servidores públicos federais cedidos aos governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá, na forma dos arts. 18, 19 e 21 da Lei Complementar nº 41 de 22-12-81, não estão sendo efetuados diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor, como estabelece o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 7 de dezembro de 1995?

2 – Quais as providências adotadas por este ministério para fazer cumprir as determinações do referido Decreto?

Justificação

No dia 7 de dezembro de 1995, o Presidente da República em exercício, o Excelentíssimo Senhor Marco Antônio de Oliveira Maciel, assinou o decreto de nº 1.737, determinando que os créditos relativos ao pagamento dos servidores públicos à disposição dos governos dos Estados de Amapá, de Roraima e de Rondônia fossem feitos diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor, e não mais através de repasses para as administrações estaduais.

Esta medida representou uma conquista há muito tempo reivindicada por aqueles trabalhadores, significando uma perspectiva imediata de agilização e o fim dos constantes atrasos no recebimento de seus vencimentos.

No entanto, até o presente momento, a administração federal não foi capaz de operacionalizar o cumprimento desta medida, tendo simplesmente ignorado a determinação.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 1996.
– Senador **Sebastião Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO Nº 1.737,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995**

Regula a supervisão da administração dos servidores civis da União postos à disposição dos Governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo do Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe os arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, combinados com o disposto no § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decreta:

Art. 1º A supervisão dos quadros de servidores cedidos, na forma dos arts. 18, 19 e 21 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, aos Governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá cabe ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, inclusive sobre a folha de pagamento dos respectivos inativos e pensionistas.

Art. 2º A administração dos quadros de servidores de que trata o art. 1º será exercida pelo respectivo Governo do Estado, ficando o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado autorizado a celebrar convênios com os mesmos Governos, estabelecendo a forma e condições da supervisão ministerial.

Art. 3º Os créditos relativos ao pagamento dos servidores a que se refere o art. 1º serão efetuados diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor.

Art. 4º A remuneração dos servidores, inclusive inativos, transferidos ao Estado do Acre por força do disposto no art. 9º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, permanece sob a responsabilidade da União, na forma e termos do mesmo diploma legal.

Art. 5º O Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado fica autorizado a expedir normas e instruções regulando a matéria contida neste Decreto e no § 4º do art. 19 da Lei Complementar nº 41, de 1981.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 99.709, de 21 de dezembro de 1990.

Brasília, 7 de dezembro de 1995; 174^o da Independência e 107^o da República. – **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL**. – Luiz Carlos Bresser Pereira.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 56, DE 1996

Requer do Sr. Ministro da Fazenda informações sobre o não-cumprimento do Decreto nº 1.737, de 7 de dezembro de 1995.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no § 2^o do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 217 do Regimento Interno e do art. 1^o do Ato nº 22, de 15 de agosto de 1991, da Comissão Diretora que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 – Por qual motivo os créditos dos pagamentos dos servidores públicos federais cedidos aos governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá, na forma dos arts. 18, 19 e 21 da Lei Complementar nº 41, de 22-12-81, não estão sendo efetuados diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor, como estabelece o art. 3^o do Decreto nº 1.737, de 7 de dezembro de 1995?

2 – Quais as providências adotadas por este ministério para fazer cumprir as determinações do referido Decreto?

Justificação

No dia 7 de dezembro de 1995, o Presidente da República em exercício, o Excelentíssimo Senhor Marco Antônio de Oliveira Maciel, assinou o decreto de nº 1.737, determinando que os créditos relativos ao pagamento dos servidores públicos à disposição dos governos dos Estados de Amapá, de Roraima e de Rondônia fossem feitos diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor, e não mais através de repasses para as administrações estaduais.

Esta medida representou uma conquista há muito tempo reivindicada por aqueles trabalhadores, significando uma perspectiva imediata de agilização e o fim dos constantes atrasos no recebimento de seus vencimentos.

No entanto, até o presente momento, a administração federal não foi capaz de operacionalizar o cumprimento desta medida, tendo simplesmente ignorado a determinação.

Sala das Sessões 6 de fevereiro de 1996. –
Senador Sebastião Rocha.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 1.737, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Regula a supervisão da administração dos servidores civis da União postos à disposição dos Governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe os atos 18 e 19 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, combinados com o disposto no § 2^o do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decreta:

Art. 1^o A supervisão dos quadros de servidores cedidos, na forma dos arts. 18, 19 e 21 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, aos Governos dos Estados de Rondônia, de Roraima e do Amapá cabe ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, inclusive sobre a folha de pagamento dos respectivos inativos e pensionistas.

Art. 2^o A administração dos quadros de servidores de que trata o art. 1^o será exercida pelo respectivo Governo do Estado, ficando o ministério da Administração Federal e Reforma do Estado autorizado a celebrar convênios com os mesmos Governos, estabelecendo a forma e condições da supervisão ministerial.

Art. 3^o Os créditos relativos ao pagamento dos servidores a que se refere o art. 1^o serão efetuados diretamente pela União, em conta bancária individualizada do servidor.

Art. 4^o A remuneração dos servidores, inclusive inativos, transferidos ao Estado do Acre por força do disposto no art. 9^o da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, permanece sob a responsabilidade da União, na forma e termos do mesmo diploma legal.

Art. 5^o O Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado fica autorizado a expedir normas e instituições regulando a matéria contida neste Decreto e no § 4^o do art. 19 da Lei Complementar nº 41, de 1981.

Art. 6^o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7^o Revoga-se o Decreto nº 99.709, de 21 de dezembro de 1990.

Brasília, 7 de dezembro de 1995. – 174^o da Independência e 107^o da República. – **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACIEL** – Luiz Carlos Bresser Pereira.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 57, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos arts. 49, inciso X e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. O jornal argentino **Ambito Financeiro**, na sua edição de 29 de janeiro de 1996, informa que o Banco Central do Brasil vem aplicando parcela significativa de suas reservas no Banco de La Nación, a título de apoio ao governo argentino.

Pergunta-se:

1.1 O Banco Central confirma estar aplicando nossas reservas internacionais em bancos oficiais argentinos?

1.2 Em caso afirmativo, qual o valor das reservas externas aplicado nos bancos argentinos e como o Banco Central as contabiliza no estoque de reservas, no conceito de caixa ou de liquidez internacional?

1.3 Aplicação desse tipo está dentro dos padrões de segurança tradicionalmente exigidos na aplicação das reservas do Brasil?

2. Em seminário patrocinado pelo Ministério das Relações Exteriores ocorrido em 12 de janeiro último, o ex-Ministro da Fazenda Marcílio Marques Moreira, revelou que nossas reservas, durante sua gestão, chegaram a US\$1 bilhão. Enviar a evolução diária das reservas brasileiras, no conceito de caixa, desde 1º de agosto de 1991 até o dia de hoje.

Justificação

A imprensa argentina, mais precisamente o jornal **Ambito Financeiro**, de 29 de janeiro último, publicou com destaque matéria que informa estar o Banco Central do Brasil aplicando parcela significativa de suas reservas no Banco de La Nación, a título de apoio ao governo argentino. Segundo a matéria, o governo brasileiro teria autorizado o Banco Central a depositar US\$1 bilhão no banco argentino, desde o último trimestre de 1995. Essa operação estaria associada ao fato de que o governo argentino vem encontrando mais dificuldades do que se espera na captação de recursos externos.

Ainda em janeiro último, em seminário aberto patrocinado pelo Ministério das Relações Exteriores, o ex-ministro Marcílio Marques Moreira divulgou informação sobre o nível das reservas internacionais durante sua gestão que causou perplexidade. Res-

pondendo indagação da Deputada Maria da Conceição Tavares, revelou que as reservas haviam chegado a US\$1 bilhão.

Segundo as estatísticas publicadas pelo Banco Central, as reservas internacionais, mesmo no conceito de caixa, nunca ficaram abaixo de US\$7 bilhões no período 1991-92. Considerados os estoques em fim de mês, o ponto mínimo foi registrado em outubro de 1991, quando as reservas chegaram a US\$7,009 bilhões, de acordo com os dados oficiais (Banco Central do Brasil: Programa Econômico, nº 36, março de 1993, tabela 4.4, página 116).

A informação agora divulgada pelo ex-ministro tem duas implicações. Primeiro, reconhece amanhuação de dados por parte do governo: uma diferença a ordem de US\$6 bilhões entre a estatística oficial e situação real. Segundo, reconhece que o Governo e o Banco Central cometeram uma ilegalidade. A Resolução nº 82, de 1990 estabelece que as reservas não podem ficar abaixo de quatro meses de importação (artigo 3º, parágrafo único). Se as reservas chegaram a US\$1 bilhão, como agora informa o ex-ministro, teriam correspondido a menos de um mês de importações de mercadorias. Considerando-se por exemplo, as importações FOB nos doze meses até outubro de 1991, reservas de US\$1 bilhão corresponderiam a 0,6 da média mensal de importação no período (Banco Central do Brasil, Brasil: Programa Econômico, volume 31, dezembro de 1991, tabela 4.7, página 110).

Considerando o disposto no inciso X do artigo 49 da Constituição Federal:

Art. 49 – É da competência exclusiva do Congresso Nacional

X – fiscalizar e controlar diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

é de fundamental importância o envio ao Senado Federal das informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões 6 de fevereiro de 1996. –
Eduardo Suplicy, Senador. PT – SP.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) Os requerimentos lidos serão despachados à Comissão Diretora, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 58, DE 1996.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência na apreciação da Mensagem nº 401 de 1995, transformada no Projeto de Resolução nº 7, de 1996, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia para operações de crédito externo a serem contratadas pela CESP – Companhia Energética de São Paulo, mediante lançamentos de títulos no exterior, no valor máximo acumulado equivalente a até US\$710.000.000,00 (setecentos e dez milhões de dólares norte-americanos), destinados ao pagamento de dívidas garantidas pelo Tesouro Nacional e autoriza o Governo do Estado de São Paulo a prestar contragarantia à União para as mesmas operações de crédito.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1996. –
Pedro Piva – Eduardo Suplicy – Geraldo Mello – Hugo Napoleão – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, enviou importante carta ao Presidente do Senado, Senador José Sarney, relativa ao Projeto Sivam.

Eu gostaria de ressaltar alguns aspectos da carta, para comentá-los. Reitera o Presidente que:

"Feita a seleção da empresa Raytheon segundo critérios conhecidos por V. Excia, o Senado Federal autorizou o Governo a proceder os atos administrativos para assegurar o financiamento internacional para a realização do projeto."

Conhecemos, os Senadores, os critérios adotados para a escolha da empresa Raytheon, assim como também conhecemos os critérios adotados para a escolha da empresa Esca.

O Tribunal de Contas, com clareza, disse que o critério de escolha da empresa Esca foi incorreto e inadequado.

O Presidente menciona, na carta, que mandou resolução retirando do consórcio a firma Esca e fez com que a Aeronáutica absorvesse os técnicos daquela empresa. Acrescenta que não hesitou em reti-

rar a Esca do projeto porque havia flagrantes irregularidades na empresa.

Ora, é preciso lembrar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que a empresa Esca teve que ser retirada, claro, porque estava fraudando o Governo, estava procedendo de forma inidônea; uma empresa que estava fraudando e assim foi flagrada o INSS não poderia estar realizando um contrato dessa natureza.

Mas é preciso lembrar um outro aspecto, pois não houve apenas esse. De um lado, a empresa Esca estava fraudando, e por isso foi afastada, mas também apontou o Tribunal de Contas da União que o processo de escolha da Esca, ainda que ela não tivesse fraudado o INSS, foi condenável e feriu os princípios previstos no art. 37 da Constituição.

O Presidente disse que nada lhe foi trazido que pudesse invalidar o processo de escolha da Raytheon.

O Presidente da República não analisou devidamente a seqüência dos fatos, não analisou que o próprio processo de escolha da Raytheon teve paralelo no processo de escolha da Esca, pois foram os componentes da Comissão que escolheram a referida empresa, seis dos quais remunerados por ela. A direção da Esca havia realizado um contrato de entendimento com a Raytheon e a Líder, representante da Esca, e, ainda que tivesse sido desfeito em 1973, em outra parte continuou valendo até 31 de dezembro de 1994.

Será que o Presidente da República, com todos os debates ocorridos no Senado, não foi informado desses fatos? Será que o Presidente da República não está atento àquilo que levou o Senador Osmar Dias e mais 25 Senadores a assinarem uma emenda no sentido de que houvesse nova licitação pública? Aliás, uma primeira licitação, porque houve uma anterior que se tratou apenas de um processo de seleção.

Essa carta, Sr. Presidente, não analisa todos os fatos pertinentes à matéria.

Assim, considero importante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha tido a atenção de escrever ao Presidente do Senado e que V. Exª nos tenha transmitido o conteúdo da carta.

Mas quero aqui registrar, mais uma vez, que ela não responde aos aspectos fundamentais que levam um enorme número de Senadores a ter formado a convicção da necessidade de nova licitação pública em defesa do interesse nacional, da dignidade do Senado, perante, inclusive, o governo norte-americano, perante os Estados Unidos da América, pe-

rante o Congresso norte-americano. O Senado Federal norte-americano respeitará, sim, a decisão, tomada em legítima defesa, propondo quando aqui se propuser uma nova licitação, podendo a Raytheon e qualquer outra empresa norte-americana participarem, inclusive com o eventual empréstimo do **Eximbank**. Se esse teve a boa vontade de criar condições de empréstimo, terá outra vez de fazê-lo, seja para a Raytheon, seja para qualquer outra empresa, ainda mais diante das observações formuladas pela SBPC, que não estão também referidas na carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar sobre a carta, na esteira do que fez o eminente Senador Suplicy.

Colho duas surpresas dessa carta: uma, o fato de o Presidente da República declarar, ao final, que se abstém de fazer comentários sobre questões técnicas, por serem descabidas, e escrever a V. Ex^a como quem transfere uma responsabilidade, quando sabemos que essa é nossa, do Senado.

Não sei quem sugeriu ao Presidente da República, mas talvez tivesse sido melhor que Sua Excelência participasse de um programa de televisão, em cadeia nacional, e fizesse o registro que aqui há, que é absolutamente correto. E dizer também que o propósito de dotar a Região Amazônica de um instrumento moderno de controle, não apenas do espaço aéreo, mas do contrabando de informações ambientais, climáticas, etc., é a decisão que motivou o Projeto Sivam.

E mais, Sr. Presidente, que essas informações são fundamentais para assegurar o controle soberano daquela importante porção do território nacional e para criar condições de desenvolvimento sustentável que possam beneficiar as populações amazônicas.

A segunda surpresa, Sr. Presidente eu que concordo, porque sou da área, e, no meu voto, na Comissão Especial, direi por que -, é que o Presidente Fernando Henrique não atacou, não espancou as dúvidas que pairam sobre toda a Nação, inclusive que a mim estão assaltando.

Não creio que falte a Sua Excelência as informações, os dados relativos ao que queremos saber. O projeto é importante, o projeto não pode ser relegado a um segundo plano. A Amazônia depende

dele, sobretudo a nossa área, mas também depende de esclarecimentos. A ponto de, na semana passada, o eminente Senador Ramez Tebet ter sido duramente atingido na sua honradez pessoal por uma nota na imprensa, de que estaria permutando o seu parecer por um financiamento para o seu Estado. Todos nós a repelimos e apresentamos a nossa solidariedade a S. Ex^a.

Sr. Presidente, eu queria deixar registrada a minha estranheza e não me poderia silenciar no instante em que um assunto dessa natureza fica incompleto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 77 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 39, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 13, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de trinta e quatro milhões de reais, acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S/A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados PRODECER III Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, TO.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 2 do corrente.

Em votação o projeto, em turno único.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex^a e aos demais membros desta Casa que se trata de um projeto de importância fundamental para o desenvolvimento do Estado do Tocantins. Será o 21º Projeto PRODECER a ser implantado no Brasil, e o Governo do Es-

tado do Tocantins está apresentando garantias, junto ao Banco do Brasil, destinadas a financiar a sua execução.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de dizer que, há um ano, estamos tentando viabilizar esse projeto, o que se tornou muito difícil agora devido às garantias exigidas pelo Banco do Brasil. Portanto, o Estado do Tocantins está concedendo garantias que não foram apresentadas por outros Estados da Federação que têm seus programas do PRODECER implantados.

De qualquer maneira, eu gostaria de dizer aos meus ilustres Pares que se trata de um projeto de importância fundamental para o desenvolvimento da agricultura no Estado do Tocantins, já que a região escolhida, a cidade de Pedro Afonso, já tem alta produção e principalmente alta produtividade. Tenho a certeza de que, com a aprovação dessa autorização, Tocantins caminhará a passos largos no sentido de fazer com que o Brasil retome efetivamente a sua produção agrícola, tão indispensável à viabilização do Plano Real e à diminuição das desigualdades regionais.

Portanto, peço aos meus ilustres Pares o voto favorável a esse projeto de lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Júnia Marise para encaminhar a votação.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço coro às palavras do Senador Carlos Patrocínio, um dos grandes defensores dos interesses do Estado de Tocantins. Acompanhamos, nesta Casa, a atuação desse Senador e verificamos que S. Exª tem realmente correspondido à confiança do povo de Tocantins, que o elegeu. S. Exª, repito, tem procurado atuar decisivamente em defesa dos interesses daquele Estado.

Faço outra colocação: há pouco, por intermédio da imprensa nacional, tomamos conhecimento da situação quase que falimentar do Estado de Tocantins. O Governo Federal não correspondeu aos compromissos que são até compromissos constitucionais com o povo do Estado de Tocantins. A população daquele Estado aguardava, e ainda aguarda, a liberação dos recursos a partir do momento em que houve a instalação do Estado de Tocantins.

Lá temos obras de interesse daquele Estado e da população, que ainda estão praticamente inaca-

badadas, criando grandes dificuldades para a população que ali vive, pessoas que para lá se dirigiram e contribuíram para o desenvolvimento econômico e social daquele Estado e daquela região. Temos conterrâneos que foram para o Estado de Tocantins, e lá instalaram os seus comércios, indústrias. São cidadãos de Minas Gerais, que estão efetivamente dando a sua contribuição para o desenvolvimento daquele Estado.

Por isso, em nome da Liderança do PDT, encaminho favoravelmente à aprovação do projeto, tardiamente, depois de vários meses de luta das lideranças do Estado, do Governador, do Senador Carlos Patrocínio e de outros líderes políticos que atuaram junto ao Governo Federal para que finalmente esses recursos fossem assegurados àquele Estado.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o encaminhamento de votação. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, passamos à votação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 21, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

Redação final do projeto de Resolução nº4, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 4, de 1996, que autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S.A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – Prodecet III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Teotônio Vilela Filho** – **Ernades Amorim** – Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER
Nº 21, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S.A, destinada a financiar a execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a prestar garantia em operação de crédito relativa ao Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais) (principal), acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios).

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

a) *valor pretendido*: R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais);

b) *juros*: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

c) *remuneração*: consoante metodologia determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, de que trata a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, ou outra forma que venha a ser estabelecida. Os valores assim calculados serão capitalizados no último dia de cada mês e na data do vencimento de cada prestação;

d) *destinação dos recursos*: financiamento do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins;

e) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em doze prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 1999 e a última em 15 de agosto de 2010;

– *dos juros*: exigíveis no dia 15 de agosto de cada ano;

– *da remuneração*: amortizada juntamente com o principal.

Parágrafo único. Na hipótese de os valores devidos em função deste ajuste não serem reembolsados à Secretaria do Tesouro Nacional nas datas apazadas, sobre as parcelas em atraso incidirão os encargos adicionais estipulados na regulamentação aplicável às demais operações de crédito da União.

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º, bem como a prestação de garantia do Estado do Tocantins, deverão efetuar-se no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 40, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 14, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede autorização para elevação temporária de limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata FONPLATA, no valor de até vinte milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Em votação o projeto, em turno único.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Levy Dias, para encaminhar a votação.

O SR. LEVY DIAS (PPB-MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto pretende a autorização para elevação temporária do limite de comprometimento e para contratação de operação de crédito externo entre o nosso Estado, Mato Grosso do Sul, e o FONPLATA no valor de até US\$20 milhões. Os recursos serão destinados a financiar parcialmente o projeto de pavimentação asfáltica da rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Alerto a Casa de que o Estado de Mato Grosso do Sul é um Estado produtor de alimentos que carece urgentemente de melhores rodovias, de melhores condições para escoar a sua safra até o Porto de Paranaguá, no Paraná. Portanto, esses recursos são imprescindíveis, são muito importantes, são necessários para a pavimentação desse trecho da rodovia Ivinhema-Naviraí, um dos mais sobrecarregados do nosso Estado e que até a presente data ainda não foi asfaltado.

Não só encaminho, em nome do meu Partido, a favor da votação como faço um apelo pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, para encaminhar a votação.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembro ao Plenário que existe, desde 1978, um projeto intitulado "Global New Deal". Esse projeto, formulado no Japão, visa realizar empréstimos internacionais que constituam verdadeiras Muralhas da China para impedir que os países pobres saiam da pobreza e desenvolvam algumas atividades de ponta que poderiam ser perigosas para o Japão.

O Japão acordou para esse problema em 1976, quando as exportações dos Tigres Asiáticos atingiram 63% do valor das exportações japonesas. Perceberam que era preciso emprestar dinheiro para os pobres para que eles construíssem estradas, construíssem pontes, aplicassem na agricultura, para que pudessem exportar barato os grãos para o Japão. E assim, endividados, e assim, desviados dos setores de ponta, os países latino-americanos não poderiam jamais repetir o que aconteceu com os Tigres Asiáticos, que desenvolveram uma produção concorrencial com a do Japão e do capitalismo cêntrico.

Portanto, está em curso e continua em curso, ajudado pelos Estados Unidos, esse programa, que se encontra descrito no livro chamado **Japan Undeveloped**

Countries, cujo autor se tornou, um dia, Ministro das Finanças do Japão, Domiichi Murayane.

É preciso que prestemos atenção no que estamos fazendo.

Na votação do item anterior, descuidei-me, porque realmente gostaria de ser novamente a única voz como fui anteriormente a contrariar, a negar esse pedido de aumento da dívida externa brasileira.

Não concordo com nenhuma forma de endividamento externo e tenho a certeza de que, assim fazendo, estou colocando uma pedra no desenvolvimento do **International New Deal**, organizado no Japão a partir de 1978. Esse projeto está em curso e pretende desviar as nossas atividades através de empréstimos para setores não concorrenciais com a economia japonesa. Dessa forma, pretendem impedir que possamos repetir, na América Latina, aquele tipo de desenvolvimento que os Tigres Asiáticos conheceram, colocando em risco a capacidade de exportação e dominação do mercado mundial que o Japão atingiu.

Era isso que tinha a declarar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, para encaminhar a votação.

Presentes na Casa 68 Srs. Senadores.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho tido uma grande convicção com este tipo de processo, principalmente porque sempre fui relatora de processos de contratação de empréstimo externo não só para meu Estado -, para atender a projetos de vital importância para o desenvolvimento econômico dos nossos Estados.

Analisei o projeto tecnicamente, e não há, sobre esse argumento, nenhum elemento que nos impossibilite aprová-lo. Gostaria também de reforçar essa nossa posição porque, como todos sabem, defendi aqui no Senado Federal, inclusive com o apoio unânime de todos os Srs. Senadores, a aprovação de empréstimo externo do Banco Mundial para a conclusão das obras do metrô de Belo Horizonte. Essa obra só foi possível graças ao esforço do Prefeito Patrus Ananias, do próprio Governador do Estado e de todas as demais lideranças, inclusive de Senadores por Minas Gerais. Sabemos que há mais de 14 anos essa obra vinha se arrastando sem que a União pudesse liberar os recursos para a sua conclusão.

Estamos hoje diante de uma situação falimentar por parte dos Estados e dos Municípios. E é exatamente com a responsabilidade que temos, no sentido de atender aos reclamos dos Estados e Municípios, que não podemos deixar de aprovar este projeto, porque ele vai, efetivamente, trazer recursos para que as obras de infra-estrutura urbana no Estado de Mato Grosso do Sul possam ser concluídas.

Estamos assistindo, por exemplo, a uma situação de quase calamidade e de dificuldades por que está passando hoje o Governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira, exatamente em razão dos salários atrasados, da falta de recursos e da falta de apoio até mesmo por parte do Governo Federal, que não está acolhendo as reivindicações e os apelos do Governador Dante de Oliveira no sentido de solucionar um grave problema que aflige hoje a sua administração que é o pagamento dos salários de seus servidores.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente, dizendo aos Senadores Ramez Tebet e Levy Dias que, efetivamente, acompanhamos o parecer do Relator e também a sua posição em defesa do Estado de Mato Grosso.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Mato Grosso do Sul solicita autorização para contratação de crédito externo junto ao FONPLATA, no valor de US\$20 milhões, para pavimentação da Rodovia MS-141. O empréstimo será pago em 36 meses, incidindo juros variáveis, baseados nas taxas de captação de organismos internacionais, como o BID. A despeito da importância da operação para a construção da infra-estrutura viária do Estado, necessária para melhor aproveitamento dos recursos do Estado este é um fato -, ressaltamos que há um grande comprometimento da saúde financeira do Estado.

O relatório do Banco Central informa que o limite de endividamento do Estado já encontra-se extrapolado pelas operações realizadas anteriormente e, com esta, o percentual de elevação atingirá 93,3%, neste ano. O art. 10 da Resolução nº 69/95, do Senado Federal, estabelece os casos em que os Estados poderão pleitear a elevação temporária dos limites definidos no art 4º. Em seu § 1º, restringe as autorizações excepcionais apenas aos casos onde a

elevação não superar a 25%. No § 2º, no entanto, permite a extrapolação mesmo do limite definido no § 1º, quando se tratar de empréstimos e financiamentos contraídos junto a organismos multilaterais, como é o caso.

A concessão de autorização está, portanto, prevista na Resolução nº 69/95, mas devemos ter consciência de que estaremos agravando ainda mais a já delicada situação financeira do Estado em tela e acentuando o montante da dívida externa brasileira que, se hoje caracteriza-se por uma taxa de juros relativamente baixa, poderá elevar-se no futuro, como já ocorrido no passado. Como na maior parte do endividamento externo, as taxas de juros incidentes sobre este empréstimo são variáveis e sua flutuação depende de fatores alheios à vontade política do Congresso ou de nossos governantes.

Sr. Presidente, como Líder do PT, estamos respeitando a posição adotada pelo Senador Lauro Campos que, por uma questão de convicção, de luta e de reflexão sobre a questão histórica do endividamento de todos os países, adotou a posição de sempre votar contrariamente a toda e qualquer autorização de financiamento externo.

Por ocasião da última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Esperidião Amin fez a seguinte indagação: se se tratasse de uma solicitação de autorização dos próprios governos do PT, como o do Distrito Federal ou o do Espírito Santo, se S. Ex^a votaria contrariamente. S. Ex^a, coerentemente, explicou que o faria. Esta é uma posição que respeitamos, mas nem sempre a Bancada do PT irá seguir esse procedimento; examinaremos caso a caso.

Compreendemos e ressaltamos o aspecto de aumento considerável do comprometimento da capacidade de pagamento do Estado de Mato Grosso do Sul. Mas levamos em consideração também um outro aspecto importante: são US\$20 milhões que podem representar muito para o orçamento do Estado de Mato Grosso, mas que, pela explicação do Senador Ramez Tebet, significará investimento em uma estrada produtora de grãos e de gado, e que poderá significar um retorno acentuado, inclusive para a capacidade de arrecadação do Estado, podendo, portanto, as condições presentes serem alteradas em função da pavimentação da presente estrada.

Nessa perspectiva, confiamos na palavra do Senador Ramez Tebet, Relator e ex-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, confiamos também que a decisão que aqui se tomará não tem a ver com a questão que estaremos examinando nos pró-

ximos dias, será totalmente independente. Inclusive, amanhã, o *Senador Ramez Tebet* apresentará o seu relatório sobre o caso Sivam. É interessante observar que aqui se trata de US\$20 milhões, enquanto o caso Sivam envolve US\$1,7 bilhão em 15 anos serão US\$2,8 bilhões -, portanto uma decisão de maior envergadura, de extraordinária responsabilidade para todos nós.

Confiando então que aqui se estará tomando uma decisão independente, encaminhamos a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais oradores, vamos passar à votação da matéria.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam a Resolução nº 5 queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 22, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1996, que autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente o limite de comprometimento de sua Receita Líquida Real para a contratação de operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinadas a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de fevereiro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ernades Amorim**, Relator – **José Eduardo Dutra** – **Levy Dias** – **Teotônio Vilela Filho**.

ANEXO AO PARECER Nº 22, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza o Estado do Mato Grosso do Sul a elevar temporariamente o limite de comprometimento de sua Receita Líquida Real para a contratação de operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Mato Grosso do Sul autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar temporariamente o limite de comprometimento de sua Receita Líquida Real para a contratação de operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de até US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Projeto de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS-141, trecho Ivinhema-Naviraí.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

- a) *devedor*: Estado do Mato Grosso do Sul;
- b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- c) *credor*: Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA;
- d) *valor pretendido*: US\$20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos);
- e) *juros*: a taxa de juros será fixada semestralmente pelo Fonplata, baseada nas taxas de organismos internacionais, incidentes sobre os saldos devedores do financiamento pelo custo dos empréstimos qualificados para o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o BID estabelecerá periodicamente de acordo com sua política de taxa de juros;
- f) *comissão de compromisso*: 1% (um por cento) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir da data de assinatura do contrato e exigida semestralmente;
- g) *comissão de inspeção e vigilância*: US\$178,670.00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta dólares norte-americanos);
- h) *prazo de desembolso*: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de vigência do contrato;

i) condições de pagamento:

– *do principal*: em vinte e oito prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, vencendo-se a primeira seis meses após o último desembolso dos recursos;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, vencendo-se a primeira parcela cento e oitenta dias após o primeiro desembolso e a última juntamente com a última prestação do principal;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, devendo a primeira parcela ser paga aos cento e oitenta dias da assinatura do contrato, mas não antes da emissão do Certificado de Autorização;

– *da comissão de inspeção e vigilância*: será debitada do financiamento em parcelas durante o período de desembolso, proporcional às moedas em que se realizarem os desembolsos.

Art. 3º É a União autorizada a prestar garantias relativas à operação de crédito externo a que se refere o art. 1º

Art. 4º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que providencie o registro do meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Taquigrafia registrará o voto contrário de V. Exª.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

de **Constituição, Justiça e Cidadania.**

(Quinto e último dia de discussão)

Em discussão. (Pausa.)

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou tomando a iniciativa de apresentar emenda substitutiva à atual Proposta de Emenda à Constituição, anunciada por V. Exª, chamando a atenção para o fato de que o art. 207 da Lei Maior estabelece:

"As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

A Proposta de Emenda à Constituição nº 61/95, que permite a admissão de professores, técnicos, cientistas estrangeiros pelas universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas e estende as prerrogativas da autonomia universitária às instituições que especifica, determina:

"Art. 207. –

§ 1º É facultada às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica".

Sr. Presidente, eis a minha emenda substitutiva:

"Art. 1º São acrescentadas ao art. 207 da Constituição Federal dois parágrafos, com a seguinte redação:

Art. 207. –

§ 1º É facultada às universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas a admissão de professores, cientistas e técnicos estrangeiros, na forma da lei."

Já se vê que acrescentei, no § 1º, a expressão "e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas".

"§ 2º A lei poderá estender prerrogativas da autonomia universitária às instituições que comprovem alta qualificação para o ensino superior ou para

pesquisa científica e tecnológica, com base em avaliação procedida pelo Poder Público".

A diferença fundamental entre a Proposta de Emenda à Constituição nº 61 e a minha emenda substitutiva: na primeira, há o estabelecimento da compulsoriedade, da obrigatoriedade de que as instituições de pesquisa científica passem a ter autonomia didática, financeira e administrativa e passem a gozar das prerrogativas de ensino e extensão; na minha emenda substitutiva, ela converte a compulsoriedade em faculdade, admite, em determinados casos, quando a lei estender essas prerrogativas com base em avaliação procedida pelo Poder Público.

Gostaria, Sr. Presidente, de pinçar dois ou três aspectos da justificação com que trago a fundamentação para a presente emenda substitutiva. De maneira nenhuma quero negar às instituições de pesquisa científica e tecnológica o meu apoio. Ao contrário. Apenas a redação conferida pelo § 2º do art. 207 apresenta certas dificuldades na sua aplicação.

"O § 2º da Proposta de Emenda Constitucional afirma que o disposto no art. 207 é aplicável às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Ora, além da permissão de contratação de professores estrangeiros, são estabelecidos no artigo, mais particularmente em seu *caput*, os princípios da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, assim como o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades.

Esse princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é típico das universidades. Não é admissível que ele seja cobrado das instituições de pesquisa, ainda que algumas delas também se dediquem ao ensino. Obrigar essas instituições a desenvolver atividades de ensino e extensão poderia ser prejudicial à sua capacidade de pesquisa.

De mais a mais, os institutos de pesquisa também não devem ser contemplados indiscriminadamente com a autonomia didática. A liberdade científica é fundamental para o seu bom funcionamento. Contudo, seria uma grande aventura permitir que, como as universidades, qualquer instituição de pesquisa, mesmo sem tradição no ensino, pudesse ter a liberdade até de criar cursos regulares de educação superior.

Entendo, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, que há instituições de renome nacional e internacional, como o CNPq, que efetivamente dedicam-se exclusivamente à pesquisa - eles têm nível satisfatório suficiente para o ensino e para a pesquisa -, mas nem por isso podemos obrigá-lo, exigir dessa grande instituição brasileira, genuinamente brasileira, a obrigação de passar a ensinar o que é prerrogativa das universidades.

A minha emenda substitutiva visa precipuamente ordenar as coisas. No § 1º, atribuir, tanto às universidades, quanto às instituições de pesquisa, às instituições científicas, a possibilidade de contratar professores estrangeiros - até porque há um enorme número de convênios e acordos internacionais. Mas, no § 2º, considero que as prerrogativas de ensino e de extensão - e me refiro especificamente a essas -, não sejam automática e irreversivelmente atribuídas a essas instituições de pesquisa, sem que antes o Poder Público proceda a uma avaliação, a um exame da referida matéria.

Encerro dizendo que:

"Diferentemente das universidades, os institutos de pesquisa não são especificamente credenciados pelo Poder Público para desenvolver suas atividades. Para se tornar uma universidade, é preciso passar por um complicado processo de autorização e credenciamento.

"Periodicamente, ainda, as instituições universitárias passam por um processo de avaliação para o seu reconhecimento. Portanto, o título de universidade já pressupõe uma avaliação específica do Poder Público."

A Comissão Especial na Câmara dos Deputados entendeu da mesma maneira, embora o Plenário daquela Casa haja modificado para converter o projeto nos termos em que se acha submetido à deliberação do Senado Federal.

"A emenda que apresento procura solucionar os problemas levantados. Corrige a idéia sem propósito de exigir associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão das instituições de pesquisa. Além disso, permite que o princípio da autonomia seja modulado, beneficiando não apenas as instituições de pesquisa, mas também instituições de ensino que demonstrem qualificação especial."

Sr. Presidente, não estou, de maneira alguma, cerceando, vetando, proibindo ou impedindo, mas, ao contrário, querendo que o ensino e a extensão tenham níveis razoáveis, satisfatórios, se possível, excelentes, dentro da comunidade, e que, para tanto, haja o exame do Poder Público e a aprovação mediante lei.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lida a seguinte

EMENDA OFERECIDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61/95

Que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas e estende as prerrogativas da autonomia universitária às instituições que especifica.

EMENDA Nº 1-PLEN

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º São acrescentados ao art. 207 da Constituição Federal dois parágrafos, com a seguinte redação:

"Art. 207. –

§ 1º É facultada às universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica públicas a admissão de professores, cientistas e técnicos estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º A lei poderá estender prerrogativas da autonomia universitária às instituições que comprovem alta qualificação para o ensino superior ou para a pesquisa científica e tecnológica, com base em avaliação procedida pelo Poder Público."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A iniciativa da PEC nº 61/95 de estender atribuições da autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica merece nosso apoio. Entretanto, a redação conferida ao § 2º do art. 207 apresenta problemas que precisam ser solucionados, a

fim de se evitar, futuramente, dificuldades na sua aplicação.

O § 2º da proposta de emenda constitucional afirma que o disposto no artigo 207 é aplicável às instituições de pesquisa científica e tecnológica. Ora, além da permissão de contratação de professores estrangeiros, são estabelecidos no artigo, mais particularmente em seu **caput**, os princípios da autonomia didático; científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, assim como o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades.

Esse princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é típico das universidades. Não é admissível que ele seja cobrado das instituições de pesquisa, ainda que algumas delas também se dediquem ao ensino. Obrigar essas instituições a desenvolver atividades de ensino e extensão poderia ser prejudicial à sua capacidade de pesquisa.

Os institutos de pesquisa também não devem ser contemplados indiscriminadamente com a autonomia didática. A liberdade científica é fundamental para o seu bom funcionamento. Contudo, seria uma grande aventura permitir que, como as universidades, qualquer instituição de pesquisa, mesmo sem tradição no ensino, pudesse ter a liberdade até de criar cursos regulares de educação superior.

O texto do § 2º introduzido no art. 207 pela PEC nº 61/95 concede automaticamente autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial a todas as instituições de pesquisa, sem considerar que, ao lado de excelentes instituições, há outras pouco tradicionais, cujos trabalhos não apresentam, pelo menos ainda, relevância maior. Dessa forma, não seria conveniente dosar a concessão dessa autonomia? Por que não permitir que o Poder Público avalie previamente as instituições de pesquisa com o propósito de estabelecer o grau de autonomia adequado às diferentes entidades?

Diferentemente das universidades, os institutos de pesquisa não são especificamente credenciados pelo poder público para desenvolver as suas atividades. Para se tornar uma universidade, é preciso passar por um complicado processo de autorização e credenciamento. Periodicamente, ainda, as instituições universitárias passam por um processo de avaliação para o seu credenciamento. Portanto, o título de universidade já pressupõe uma avaliação específica do poder público.

Essas ressalvas não são novas no Congresso Nacional. Foram identificadas e corrigidas, mediante um substitutivo, pela Comissão Especial da Câmara

dos Deputados que analisou a proposta. Contudo, esse ajuste acabou prejudicado por outra modificação do substitutivo, que ampliava a permissão para a *admissão de estrangeiros no serviço público em geral*. O Plenário da Câmara preferiu o texto original, por julgar que esta última modificação *deveria ser analisada pela proposta de emenda constitucional sobre a reforma administrativa*.

A emenda que apresentamos procura solucionar os problemas levantados. Corrige a idéia sem propósito de exigir a associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão das instituições de pesquisa. Além disso, permite que o princípio da autonomia seja modulado, beneficiando não apenas as instituições de pesquisa, mas também instituições de ensino que demonstrem qualificação especial.

Em virtude da alteração promovida no § 2º, apresenta-se como essencial modificar também o § 1º do art. 207 do texto original da PEC em apreço, pois a proposta que apresentamos procura respeitar a intenção da iniciativa da Câmara de permitir a *admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros não apenas nas universidades públicas, mas também nas instituições públicas de pesquisa*. Por isso, a manutenção do § 1º original é incompatível com a alteração que propomos para o § 2º

Em virtude da necessidade de modificar os dois parágrafos, que constituem a razão de ser da PEC nº 61/95, optamos pela solução mais lógica de apresentar este substitutivo integral, para o qual solicitamos apoio.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1996. –
Hugo Napoleão – Elcio Alvares – Joel de Hollanda – Edison Lobão – Freitas Neto – José Agripino – Jonas Pinheiro – Bello Parga – Vilson Kleinübing – Romero Jucá – Waldeck Ornelas – Esperidião Amin – José Alves – Carlos Patrocínio – José Bianco – Geraldo Melo – Flaviano Melo – Bernardo Cabral – José Roberto Arruda – Romeu Tuma – Valmir Campelo – Carlos Wilson – Mauro Miranda – Teotônio Vilela Filho – Osmar Dias – Lucídio Portela – Guilherme Palmeira.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A proposta, na forma regimental, uma vez emendada, com assinaturas que correspondem ao número pedido pelo Regimento da Casa, volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 4:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, com votos vencidos dos Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Primeiro dia de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto do art. 358, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias consecutivos, na fase da discussão, quando poderão ser apresentadas emendas.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão *prosseguirá na sessão ordinária de amanhã*.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 58, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 7. (Mensagem nº 401/95)

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º do Projeto de Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho, por permuta com o Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. JOÃO FRANÇA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

Peço ao nobre Senador Josaphat Marinho que aguarde a comunicação do Senador João França para, em seguida, fazer uso da palavra.

O SR. JOÃO FRANÇA (PMDB-RR. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faço uso da tribuna nesta tarde apenas para registrar as declarações do Ministro da Justiça, Nelson Jobim, acerca do Decreto 1.775/96, que instituiu a figura do contraditório nos processos de demarcação de áreas indígenas.

Segundo o Ministro da Justiça, as pressões que entidades não-governamentais vêm exercendo sobre o Governo têm apenas o objetivo de tumultuar e criar problemas. Para Jobim, "esses grupos não estão interessados em solucionar o problema".

Aproveitando o ensejo, Sr. Presidente, quero apoiar integralmente o posicionamento adotado pelo Ministro Nelson Jobim e solicitar a transcrição, nos Anais do Senado Federal, de matéria publicada pela **Folha de S. Paulo** sobre esse assunto, intitulada "Jobim se recusa a dialogar com ONGs".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. JOÃO FRANÇA EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

Folha de S. Paulo

Terça-feira, 6 de fevereiro de 1996

Índios

JOBIM SE RECUSA A DIALOGAR COM ONG

(Esses grupos não estão interessados em solucionar o problema indígena. Estão interessados em criar problemas), diz

Silvana Freitas

Da sucursal de Brasília

O ministro da Justiça, Nelson Jobim, disse ontem que o Governo não quer diálogo com as ONGs (organizações não-governamentais) que condenam a possibilidade de contestações nos processos de demarcação de terras indígenas, instituída pelo decreto 1.775.

Jobim afirmou que essas entidades estão fazendo barulho ao pressionar os governos de países desenvolvidos a não financiar demarcações no Brasil. Segundo o ministro, elas não teriam interesse em viabilizar esses processos.

Esses grupos não estão interessados em solucionar o problema indígena. Estão interessados em

criar problemas, e nós não temos diálogo com quem nos cria problemas, disse o ministro.

Entre essas entidades estão o Cimi (Conselho Indigenista Missionário) e o Capoib (Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil). O ministro não citou nenhuma delas.

O Capoib enviou na semana passada carta aos embaixadores de países desenvolvidos (que integram o G-7, grupo dos sete países mais ricos) pedindo a suspensão de repasse de recursos ao Brasil.

O Brasil tem acordo de cooperação com o G-7 nessa área. Um dos países do grupo é a Alemanha, que planeja liberar neste ano, US\$ 25 milhões para o Programa Piloto para a Conservação de Florestas Tropicais do Brasil, criado em 1990, que inclui demarcações.

O embaixador alemão no Brasil, Claus-Juergen Duisberg, disse em nota que seu país não pretende cancelar esse acordo e supõe que, na base do novo decreto 1.775, que revoga o decreto 22/1991, a demarcação das áreas indígenas continue sem interrupção.

Jobim disse que irá a Bonn no final de março para esclarecer a posição do governo brasileiro.

Cerca de 50 sem-terra protestaram ontem diante da sede da **Folha** contra o decreto 1.775, elaborado pelo ministro Nelson Jobim.

Colaborou a Reportagem Local

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Josaphat Marinho, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)
Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta tarde, ao utilizar a tribuna do Senado, fazer referência a dois assuntos.

O primeiro é a viagem oficial que o Governador do Estado do Amapá fez à Europa, na qual tive a oportunidade de acompanhá-lo, para tratar de assunto de interesse do Estado do Amapá. O segundo é o Decreto nº 1.775, que estabelece a possibilidade do contraditório quanto à demarcação das terras indígenas.

Voltarei a tratar desses assuntos com maior profundidade brevemente nesta Casa mas, nesta tarde, aproveitando esse espaço, vou abordá-los primeiro traçando um histórico da viagem oficial à Europa e depois uma breve análise do decreto sobre as terras indígenas.

Antes porém, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de associar-me àqueles que se manifestaram nos dias que se passaram, deixando meus votos de sinceras condolências às famílias do ex-Deputado Roberto Cardoso Alves e da Sr^a Sarah Kubitschek, esposa do ex-presidente Juscelino Kubitschek. O PDT e eu estamos nos associando, portanto, a todos os companheiros aqui do Senado que já manifestaram a sua consternação por essas perdas que todo o meio político e o população em geral de Brasília e São Paulo estão sentindo.

O Governador do Estado do Amapá foi convidado oficialmente a fazer uma viagem à Europa França, Bélgica, Alemanha e Portugal – a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado. Participei da comitiva indo à França e à Bélgica. O Governador continuou sua viagem aos outros dois países. Essa viagem dá seqüência a uma viagem anterior que fizemos à Guiana Francesa. Como se sabe, o Amapá é a fronteira física entre o Mercosul e a União Européia e é a maior fronteira terrestre da França, considerando-se a Guiana Francesa como um território de ultramar da França.

Somente agora, na atual administração do Governador João Alberto Capiberibe, é que se está concretizando uma idéia que sempre foi difundida dentro do Estado mas que nunca havia sido levada adiante: a necessidade da cooperação, da troca de experiências, do aproveitamento das oportunidades entre a Guiana Francesa e o Estado do Amapá. Com essa aproximação, com essa cooperação, poder-se-á viabilizar uma participação mais efetiva dos Estados do Norte, sobretudo da Amazônia oriental, junto aos benefícios do Mercosul.

Como todos nós sabemos, hoje o Mercosul beneficia prioritariamente os Estados do Cone Sul do Brasil. É necessário que, aos poucos, esses benefícios avancem para a Amazônia, para o Nordeste. Nós, da Amazônia oriental, sobretudo do Amapá e

do Pará, estamos preocupados e estamos querendo nos inserir no contexto da globalização da economia. Portanto, queremos aproveitar essa fronteira física do Mercosul com a União Européia, haja vista o acordo de cooperação que está sendo preparado, para que nós, desta região tão bonita mas tão esquecida pelos órgãos federais do Brasil, possamos colher os resultados desse acordo, dessa cooperação.

Na sua viagem, o Governador, juntamente conosco que estávamos em sua comitiva, foi recebido por elevadas autoridades francesas no Ministério do Ultramar.

Participamos, ainda, de debates em duas importantes instituições de pesquisa da França: a Agropolis, sediada em Montpellier, e o Centro Nacional de Pesquisa Científica, que é praticamente a instituição mais forte de pesquisa na França.

Os pontos fundamentais que foram levados à discussão – sobre os quais houve uma demonstração de grande interesse por parte das autoridades francesas – situam-se, sobretudo, na efetivação do Plano de Desenvolvimento Sustentável, que o Governo está apresentando durante este mandato. É um plano que busca harmonizar aquilo que a natureza privilegiou dentro da Amazônia – particularmente no Estado do Amapá – com um bem-estar para o povo que ali vive e com uma situação econômica favorável para todo o nosso Estado; portanto, conciliar as questões do meio ambiente com o homem da região, dando-lhe melhores condições de vida e tirando, logicamente, o proveito econômico dessa situação privilegiada que temos na nossa Amazônia.

Quanto a assuntos como ecoturismo e apoio às populações tradicionais, temos o exemplo do apoio efetivo que o Governo já está dando aos castanheiros, àqueles que vivem nas reservas extrativistas e, particularmente, aos povos indígenas do nosso Estado. O Estado do Amapá hoje possui uma população de aproximadamente cinco mil índios, graças a Deus com todas as terras demarcadas, sem nenhum conflito de terras nessas reservas indígenas, e o Governo pôde estabelecer, durante essa administração, uma situação privilegiada de cooperação entre Governo e os índios. O Governo estabeleceu vários convênios em que repassa recursos para que os índios possam comprar a merenda escolar, construir e reformar escolas, equipar as escolas e os centros de saúde, comprar embarcações, e outras questões importantes e fundamentais para os povos indígenas que vivem no Estado do Amapá.

Nós, portanto, conjuntamente com a Guiana Francesa, temos uma gama de oportunidades de

negócios e de cooperação que podem ser estabelecidos.

Voltei muito satisfeito desse curto período em que estive ausente do Brasil, pela receptividade que foi dada a essa proposta, pelo apoio que foi demonstrado e pelas possibilidades concretas de serem estabelecidos convênios entre a França e o Amapá.

Logicamente isso precisa passar por um acordo global, e estamos pleiteando vamos fazê-lo oficialmente ao Presidente da República e ao Ministro das Relações Exteriores para que em maio, na viagem do Presidente da República à França, quando será revisonado o Acordo-quadro entre Brasil e França, essa região fronteira Amapá/Guiana Francesa possa constar com certa prioridade, para que, então, o Governo do Estado possa tratar de assuntos que possam viabilizar essa cooperação diretamente com o representante do Governo da França na Guiana Francesa.

A Sr^a Marina Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Marina Silva – Parabenizo V. Ex^a e as iniciativas do Governo do Amapá e fico feliz em saber que, na Amazônia, temos um Governador com essa sensibilidade, com essa capacidade de levar os problemas das populações tradicionais para uma cooperação com outros países. Há muito tempo esse é um sonho das comunidades indígenas, dos seringueiros, dos caboclos, dos ribeirinhos: que os governos da Amazônia busquem apoio para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, considerando as experiências dessas populações que há séculos convivem com a natureza e são capazes de preservá-la, dali tirar o seu sustento e dar uma parcela de colaboração no que se refere à questão do desenvolvimento econômico da região. Fico triste, ao mesmo tempo, por saber que o meu Estado, infelizmente, não conta com a mesma sensibilidade do Governador do Amapá. Ali se está fazendo uma estrada que poderia ter todo o apoio de outros países, de recursos internacionais, caso houvesse o zoneamento econômico-ecológico com respeito às populações indígenas, com respeito às reservas extrativistas, e não há sensibilidade por parte do governo. Infelizmente, quem perde é o Estado, quem perde são as populações tradicionais. Parabenizo V. Ex^a e o Governador do Amapá por estarem fazendo esse trabalho, colocando-me à disposição de V. Ex^{as} para, com minha modesta colaboração, poder ajudar

naquilo que os senhores me demandarem. Muito obrigada.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Marina Silva, e sei perfeitamente que V. Ex^a é uma pessoa sensível a esta causa e uma defensora árdua dessas questões. Tive oportunidade, inclusive, de citar o nome de V. Ex^a numa reunião que tivemos com o Deputado Bertrand, da Guiana Francesa. S. Ex^a está promovendo um grande encontro dos povos indígenas na França, em junho, e sugeri-lhe que convidasse V. Ex^a por entender a importância que tem em todo esse contexto.

Enfim, será um evento grandioso, em que serão discutidos os problemas enfrentados pelos índios em toda a América Latina, sobretudo, mas também um pouco na Europa. Haverá também uma parte cultural, com um festival de músicas indígenas. Será realmente um evento grandioso, e tenho certeza de que a presença de V. Ex^a o engrandeceria muito.

No que me couber, farei esforços para também lá comparecer e espero que V. Ex^a também possa abrilhantar esse grande encontro, preparado pelo Deputado Bertrand, da Guiana Francesa.

Mantivemos contatos também, no Parlamento francês, com o Presidente do Grupo de Amizade Brasil-França, Deputado Antoine Joly*, e com o Senador George Otily*, da Guiana Francesa.

No Parlamento europeu, em Bruxelas, que foi muito importante, o Governador João Capiberibe teve oportunidade de expor o programa do Estado do Amapá de desenvolvimento sustentável junto à Comissão direcionada para a América Latina, sobretudo nas áreas de meio ambiente. Foi um encontro, de certa forma, bastante concorrido, com muitos deputados presentes.

Tivemos um encontro à parte com o Deputado Carlos Pimenta, de Portugal, que é do Parlamento Europeu.

Para nossa surpresa, o Governador João Capiberibe foi o primeiro deste mandato de quatro anos, dos últimos governadores eleitos, a ser recebido no Parlamento Europeu. Portanto, no ano de 1995, nenhum governador brasileiro esteve naquele Parlamento.

Quando se discute uma cooperação entre Mercosul e União Européia, quando há um forte interesse dos governos da Europa em apoiar iniciativas desta natureza, que visem preservar o meio ambiente, cuidar das questões sociais e desenvolver esses temas nos Estados, principalmente da Amazônia,

penso ser fundamental a participação não só do Governador João Capiberibe, mas também dos outros governadores brasileiros e do Presidente da República, que irá à França para aprofundar ainda mais esses assuntos.

Sr. Presidente, sobre esse tema, era o que tinha a dizer.

Antes, porém, de concluir o meu discurso, quero fazer referência ao Decreto nº 1.775, assinado pelo Presidente da República, que permite o contraditório na questão da demarcação das terras indígenas, o que, para nós, é um atropelo muito grande no relacionamento entre Governo e os nossos índios.

Estamos muito preocupados com crises futuras que poderão acontecer, com conflitos que poderão ocorrer. Portanto, fica aqui o nosso apelo oficial para que o Presidente da República venha a rever este caso e possa, dentro do possível, revogar este decreto.

Futuramente farei um discurso específico a respeito deste tema, mas gostaria de deixar registrada essa preocupação, que tanto foi citada na Europa durante essa nossa curta estadia na França e na Bélgica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, há um ano aprovamos aqui no Senado, com muito constrangimento, um projeto de lei com 600 páginas, das quais 300 numa língua estrangeira, o francês.

Estou me referindo ao GATT-TRIPS, ou seja, à adesão do Brasil à Organização Mundial de Comércio.

Nós do Senado Federal tínhamos que ratificar naquele dia, porque, se assim não o fizéssemos, perderíamos a chance de sermos fundadores da Organização Mundial de Comércio.

Esse fato era importante para o Brasil naquela data. E nós, do Senado Federal, descumprimos o

nosso Regimento Interno e aprovamos aquele documento, que é conhecido como GATT-TRIPS, e também como "A Rodada Uruguiaia".

Um ano se passou. Éramos o segundo maior exportador de frango do mundo, hoje caímos para o 4º lugar. A nossa pauta de exportação de carne está tendo problemas. Há dumping de vários países.

O sapato chinês, por exemplo, é vendido no Brasil por um preço que sequer dá para comprar matéria-prima para confeccionar um sapato aqui, no nosso País. Na China, e tenho a maior admiração pelos chineses não se paga energia, previdência e nem impostos; muitas vezes, esses produtos são fabricados até nas penitenciárias. O cadeado Brasil, vendido aqui porém fabricado na China, entra em concorrência com o nosso Papaiz. O valor pelo qual ele é vendido, ou seja, US\$1,00, não paga a matéria-prima para fabricar-se o nosso cadeado. São empregos que saem do nosso País e que são gerados em outros.

Urge que tomemos conhecimento sobre as nossas cotas, se cresceram ou diminuíram. Devemos nos informar, por exemplo, sobre a situação dos nossos exportadores de oleaginosas, dos nossos exportadores de frango e sobre as dificuldades que enfrentaram a partir da vigência da Organização Mundial de Comércio, da qual passamos a fazer parte. São questões que serão abordadas, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, na Comissão de Economia a partir do próximo mês.

Estou encaminhando à Presidência daquela Comissão uma solicitação para que convoquemos os vários setores. Não posso conformar-me que o Brasil exporte 5 mil toneladas para o Mercado Comum Europeu quando o Uruguai, que é de tamanho inferior ao Rio Grande do Sul, exporta 6 mil, e a Argentina, ali do lado, 27 mil toneladas. Não posso conformar-me que recebamos compensação em relação às nossas oleaginosas. Se isso ocorre é porque perdemos. Ninguém dá compensação para quem não perdeu.

Quero, Sr. Presidente, pedir ao Plenário para que acompanhem essa evolução e que, mais ainda, daqui para diante, o Senado passe a prestar atenção na evolução das cotas de exportação. Isso é muito importante para o nosso País, porque representa empregos, capital e lucro. Enfim, isso representa o Brasil se lançar ou não no mercado internacional.

Tenho visto, com muita alegria, o Governo Federal, o Poder Executivo, comemorar a adesão da indústria automobilística, mas, por outro lado, não te-

nho visto a regulamentação da área de **dumping**, nem tampouco da área de subsídios.

Tenho conhecimento de que os países estrangeiros subsidiam em ampla escala. Recentemente, os Estados Unidos liberaram milho em grande quantidade para criadores de frango. Com relação à área de leite, temos o exemplo de Santa Catarina, que está pagando caro pela concorrência, não só do Mercosul, como também de países da Europa.

É preciso que nós, do Senado Federal, acompanhemos a evolução e, mais ainda, busquemos ver como se desenvolve o auxílio dado aos nossos exportadores através do Ministério das Relações Exteriores.

Essa será a solicitação que faremos à Comissão de Economia e, com certeza, traremos ao Plenário desta Casa as constatações a que chegarmos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, para uma comunicação inadiável.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, não poderia também deixar de manifestar aqui o meu sentimento pelo falecimento de D. Sarah Kubitschek.

Faço-o por um elo antigo. Eu ainda era menina e minha mãe, considerada a melhor lavadeira do bairro, conheceu aquela família. Tive a oportunidade de entregar roupa naquela casa e ser um dia reconhecida como uma menina muito inteligente, por Sarah Kubitschek, que demonstrou vontade de conhecer minha casa. Isso acabou não acontecendo, mas ela ficou conhecendo meus pais. A partir desse fato, minha mãe começou a servi-la como lavadeira. E, através dessa relação, conheci Márcia Kubitschek, com quem travei uma relação de amizade muito grande, coisa de criança. Talvez, para muitos, isso não signifique nada. Mas, neste momento em que expressei meu sentimento, minha condolência, quero ressaltar esse fato, que faz com que eu venha à tribuna lamentar profundamente essa perda.

Sem dúvida alguma, sei das questões políticas que envolveram aquela família e, principalmente, D. Sarah. Era ela quem buscava em nossa família, na família pobre da comunidade, o apoio para os grandes comícios que Juscelino fazia no Estado do Rio de Janeiro, principalmente no bairro do Leme, mais precisamente na Igreja Nossa Senhora do Rosário. As nossas manifestações davam-lhe apoio total. Já-mos todos num caminhar que meu pai tinha. Trabalhamos muito naquela campanha.

Mas há um gesto do qual não me esqueci e que me fez vir à tribuna comentá-lo.

Sonhava em ter uma boneca, mas era extremamente difícil para mim. Um dia, D. Sarah reuniu todos os brinquedos de sua filha para doar e os brinquedos estavam bons. Como havia muitas crianças, ela resolveu fazer um sorteio. Eu sempre fui muito grandalhona e, por isso, as outras crianças não me consideravam criança. Mas eu fui a sorteada. Lembro-me de que pulava mais do que uma criança de dois anos, apesar da minha idade tinha dez anos naquela época. Isso me marcou profundamente, tanto que, quando cheguei à Câmara dos Deputados, cumprimentei Márcia Kubitschek e perguntei se ela se lembrava de mim. Ela disse que não. Então eu disse: "Você se lembra de uma boneca que você tinha?" E descrevi o brinquedo. Eu a ganhei no sorteio.

Então, são essas lembranças, que considero extremamente carinhosas e emocionantes, que me trouxeram a esta tribuna, para falar do meu pesar pelo falecimento de Sarah Kubitschek. Muito mais que a política, esses acontecimentos marcam, evidentemente, o ser humano.

Gostaria, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, de tecer um comentário que julgo pertinente, porque amanhã estarei ocupando a tribuna para trazer ao conhecimento desta Casa o relatório da minha ida aos Estados Unidos.

Ao voltar, leio nos jornais que o Michael Jackson estava sendo impedido de fazer a gravação do seu clipe, com o já conhecido Spike Lee, na favela de Santa Marta. Isso me preocupou, porque temos também que garantir que haja maior relação internacional na cultura. Nós que viajamos sabemos perfeitamente que a melhor forma de se relacionar com um país que abre suas portas são as manifestações culturais.

Quanto ao Rio de Janeiro, que tem a imagem de cidade violenta, não será com o clipe de Michael Jackson que será considerada a mais violenta, o que ela já é. Não é preciso que o nosso Secretário tenha essa preocupação com a imagem do Rio em decorrência do clipe, mas sim com a imagem do Rio das crianças dormindo embaixo de pontes, a situação do desemprego, da miséria, dos barracos que rolam nas chuvas. Muito tem acontecido a nós, favelados, no Rio de Janeiro, e que deveria ser preocupação prioritária. Até aceito que o nosso Secretário se preocupe com o turismo, pois é importante projetar uma boa imagem da nossa cidade. Mas temos que garantir que esse contraste social existente no

Rio de Janeiro não impeça que as manifestações culturais possam ali acontecer. Conheço Spike Lee quem não conhece as suas obras? e se há alguma coisa admirável nele é que sua produção é da realidade. Ele não produziu nenhuma peça até hoje que pudesse censurar ou esconder qualquer comportamento distorcido. Ele é contumaz em fazer peças para a comunidade negra e não poupa nenhum de nós. Quando se manifesta qualquer laço de racismo, ele o denuncia em suas peças produtivas. Spike Lee é um grande fenômeno da cultura mundial. É importante que o Brasil tenha um relacionamento com essa cultura e com essa produção, que é de alto nível.

Por outro lado, é importante colocar que Santa Marta já foi um morro filmado com outras cenas, e se Spike Lee quiser, ele não precisa sequer filmar. Ele pode fazer uma belíssima montagem. Basta procurar na TV Globo, no SBT, na Manchete, e vai encontrar cenas da realidade, dos tiroteios, dos assassinatos, das mortes. Com essa peça que será montada estaríamos dando uma contribuição a nível mundial. Não é preciso que a defesa que esteja sendo feita seja, sobretudo, altamente preconceituosa, pois ele fala do lucro, o perigo de se lucrar com a miséria. Mas essa miséria já existe, e não temos como escondê-la, a não ser com medidas radicais e, no caso, sociais para essa comunidade.

Ele prevê que as cenas possam ser comprometedoras para a comunidade, Sr. Presidente, que está hoje numa manifestação com o Viva Rio, e todos aqueles que fazem produção cultural no Rio de Janeiro estão hoje no Morro de Santa Marta dizendo "não". Eles não aceitam. Estão entrando também na justiça para que isso possa ser uma decisão da comunidade, pois ela também ganha o seu cachê. A comunidade também quer ser conhecida como uma comunidade que tem os seus talentos e que não é pura e simplesmente uma comunidade marginal.

A imagem do Rio de Janeiro, projetada nesse clipe de Spike Lee, terá um retorno não somente por expressar essa realidade cruel, mas tenho certeza que ele tem um compromisso com essa comunidade pobre e miserável que jamais fez uso dessa comunidade. Ele apenas é bem sucedido, consciente e, sem dúvida, mandará um retorno para nós.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Senadora Benedita da Silva, apesar de V. Ex^a ter pedido a palavra para uma comunicação inadiável, o seu tempo, cinco minutos, já está esgotado há quatro minutos.

V. Ex^a pode conceder o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Fiz questão de apartear a Senadora Benedita da Silva porque avalio que ela esteja tratando de algo de extraordinária relevância do ponto de vista cultural, ou seja, está tratando de coisas que realmente podem ajudar na transformação da realidade que a Senadora Benedita da Silva conhece tão bem, qual seja, a realidade dos morros no Rio de Janeiro. Quando, pela primeira vez, li que Spike Lee e Michael Jackson iriam fazer um clipe no Rio de Janeiro, achei a idéia muito boa, já que isso representaria um ato de solidariedade muito interessante, pois toda a experiência que Spike Lee tem demonstrado em seus filmes, ao mostrar a realidade do Harlem ou de tantos outros lugares dos Estados Unidos, seria trazida para cá. Spike Lee consegue mostrar a realidade do povo negro dos Estados Unidos como nunca tinha sido vista. Portanto, quando soube que seria realizado um videoclipe fiquei contente, imaginando o quanto seria interessante que o mundo inteiro pudesse ver a realidade do Rio de Janeiro, do morro de Santa Marta, ou seja, tanto dos seus lugares mais bonitos, quanto das dificuldades por que passa a população num morro como aquele ou a população favelada do Rio de Janeiro. Espantei-me com a declaração do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Rio de Janeiro, e de autoridades do Governo do Estado do Rio de Janeiro ou do município que estavam querendo evitar que ali se realizasse uma produção cultural. Na medida em que a comunidade de Santa Marta, conforme V. Ex^a está trazendo a informação, está inteiramente a favor da realização desse vídeo, com vontade de participar, acredito que necessariamente o próprio juiz que pensou em negar essa possibilidade agora tem de ouvir a comunidade. Tenho certeza de que o Rio de Janeiro, inclusive pelo total de sua população, a não ser por uma ou outra voz de elite que às vezes tem preocupação que se mostre a realidade do povo brasileiro, mas a população do Rio de Janeiro, a população brasileira, ficará contente com o fato de que pessoas do talento de Spike Lee e Michael Jackson estejam querendo vir ao Brasil e trazer uma contribuição como essa. Então, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Mas, finalizando, quero dizer que o juiz afirmou que a produção não poderá ser feita em nenhum outro espaço no Rio de Janeiro. Isso é muito grave. Este estado perde com isso, porque parte do clipe

será feita com o Olodum, em Salvador. A Bahia, mais uma vez, vai ganhar do Rio de Janeiro, por conta da intolerância e imprudência, não sei bem por que, do Governo do Rio de Janeiro e até mesmo do juiz. Espero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que...

O Sr. Eduardo Suplicy – Senadora Benedita da Silva, se V. Ex^a me permite, se o Papa pôde ir a um morro no Rio de Janeiro e ali se produziram dezenas ou centenas de imagens transmitidas pelo mundo inteiro, se o Papa pode, por que Michael Jackson e Spike Lee não podem? Por serem negros? A atitude desse juiz conflita com os princípios inseridos na Constituição brasileira. Se me permite, com todo o respeito, mas trata-se de uma ação que, bem avaliada, não poderá ser mantida: a decisão do juiz de proibir Spike Lee e Michael Jackson de produzirem um videoclipe com artistas brasileiros, com o povo do morro do Rio de Janeiro. E eu aqui, repito, condeno a censura que autoridades do Rio de Janeiro querem promover, impedindo a realização deste videoclipe. É importante essa produção, a bem da liberdade de expressão e de cultura de todo o povo brasileiro.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Agradeço novamente a V. Ex^a pelo aparte e também ao Sr. Presidente pela paciência.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Júlio Campos e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui o recebimento de correspondência da Fundação Universidade de Blumenau, assinada pelo reitor Mércio Jacobsen, na qual é solicitado ao Governador de Santa Catarina o envio de um projeto de lei à Assembléia Legislativa criando a Região Metropolitana de Blumenau.

Ocorre que, recentemente, as lideranças políticas, empresariais e acadêmicas dos municípios que integram a região do Médio Vale do Itajaí reuniram-se para buscar fórmulas alternativas a fim de enfrentar a grave crise sócio-econômica que abala aquela região e que tem como maior problema o crescimento do desemprego.

No encontro, que teve lugar em Blumenau, cidade-pólo da região, essas lideranças dedicaram-se a inventariar alternativas, para a reversão do atual quadro, apresentando, simultaneamente, soluções

concretas para os problemas mais angustiantes. Para isso, é claro, foram analisadas exaustivamente tanto as potencialidades sócio-econômicas da região, que são imensas, quanto as suas deficiências, que são as mesmas de outras áreas do Brasil.

Para maior eficiência dos trabalhos, foram criadas onze Câmaras Setoriais, envolvendo aqueles ramos empresariais mais significativos, bem como os segmentos de infra-estrutura e de serviços públicos.

A partir do intenso debate travado nas Câmaras, foram redigidos relatórios que apontam as principais oportunidades regionais de desenvolvimento e as melhores estratégias para implantá-las.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Vejam inicialmente quais as principais características dessa rica região, que tem uma forte tradição industrial e que é nacionalmente conhecida pela presença marcante de população com ascendência alemã.

O Médio Vale do Itajaí integrado por cidades como Pomerode, Timbó, Ibirama, Rodeio, Indaial, Ascurra, Apiúna e Rio do Sul destaca-se, acima de tudo, pela qualidade de sua mão-de-obra e por seu nível de vida, muito bom quando comparado com o padrão médio brasileiro. Também é muito positivo o elevado conceito desfrutado pela região, seja em termos nacionais ou internacionais. Além disso, é possível destacar a boa estrutura de ensino para todos os níveis de aprendizado.

Mas a área sofre com algumas deficiências que precisam ser superadas logo. E o relatório apontou, em primeiro lugar, um insuficiente grau de cooperação entre as empresas e as instituições e organizações de âmbito regional. Faltam também mecanismos que amparem a busca e o desenvolvimento de novas tecnologias para as indústrias ali estabelecidas.

Pesando prós e contras, as Câmaras Setoriais que passam agora a ser permanentes decidiram que, antes de mais nada, deve ser criado um fórum permanente para a discussão dos problemas regionais.

A grande decisão de cunho político ficou por conta da sugestão de criar a Região Metropolitana de Blumenau, o que, na prática, significa passar a buscar a solução para os problemas atuais dentro de uma visão regional.

Como disse inicialmente, a Fundação Universidade de Blumenau, que está integrada nesse trabalho, enviou correspondência ao Governador do Estado sugerindo a criação da Região Metropolitana de Blumenau.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

Tendo em vista caber aos governantes colocar em prática os anseios populares, deve o Governador do Estado de Santa Catarina, feitos os estudos técnicos indispensáveis, enviar mensagem à Assembléia Legislativa propondo o estabelecimento da Região Metropolitana de Blumenau. Estou certo de que o Governador não vai frustrar a população do laborioso Médio Vale do Itajaí.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores,

"No outono de 1929, quando o desemprego começou a crescer rapidamente, o primeiro instinto do Presidente Herbert Hoover foi baixar os impostos e solicitar às empresas que mantivessem o poder aquisitivo não reduzindo os salários. Isso entrava completamente em conflito com as opiniões econômicas em vigor. Os economistas continuavam a estribar-se na crença de que o uso eficiente dos recursos produtivos, e não o pleno emprego, é que era a necessidade central. Isso exigia que não houvesse interferência no mercado de trabalho. Ou nos preços. E desde que se acreditava que o sistema se bastava adequadamente a si mesmo com o seu próprio poder aquisitivo – como fazia anteriormente nos tempos mais simples – nada era preciso fazer para aumentar o consumo pela ação governamental. Bastava equilibrar o orçamento e aderir ao padrão-ouro. Este conselho nada valia para impedir o desemprego; quase todos os economistas concordariam agora que, se fosse seguido, apenas contribuiria para piorar as coisas. Com o tempo, o próprio senhor Hoover rendeu-se à opinião econômica em vigor. A reviravolta subsequente das medidas tomadas por Roosevelt em 1933 foi encarada com ceticismo e até hostilidade pela maioria dos economistas de reputação firmada. Isso era de esperar. Houvera intensa modificação fundamental que levava à modificação do problema a ser resolvido. A adaptação foi, como de hábito, lenta. O remédio era, conseqüentemente, para o problema errado. Por uma questão de prudência, essa tendência dos economistas deve ser esperada em qualquer época de modificação".

Essas palavras proféticas, do Professor Emérito da Universidade de Harvard e Prêmio Nobel de Economia John Kenneth Galbraith, em seu livro *Economia, Paz e Humor*, nos advertem para o fato de que hoje, tanto quanto na década de trinta, persiste entre os economistas essa relutância em adaptar-se ao que é novo, em aferrar-se a conceitos antigos, fazendo até mesmo com que a mentira consolidada se sobreponha à verdade nova.

"Em 1936, o Departamento da Economia da Universidade de Harvard rejeitou como excêntrica uma sugestão dos seus membros mais jovens para que John Maynard Keynes fosse incluído entre os principais economistas da época que seriam agraciados com um título *honoris causa* nas comemorações do Tricentenário daquele ano. As homenagens foram conferidas a homens que, em geral, recomendavam medidas econômicas erradas, mas bem conceituadas" conforme nos relata, na obra anteriormente citada, o Professor Galbraith.

Não devemos nos esquecer de que hoje vivemos tempos de imensa dinâmica e grande turbulência econômica mundial, em que os diagnósticos do passado certamente serão inadequados para a solução de nossos problemas futuros.

Em fevereiro de 1994, as reservas cambiais mexicanas totalizavam a soma fabulosa de setenta e cinco bilhões de dólares, passando ao mundo uma aparente tranquilidade nas contas externas.

Três dias antes de iniciar-se a catástrofe econômica mexicana, precisamente no dia dezesseis de dezembro de 1994, o Departamento de Estado Norte-Americano realizou uma reunião com banqueiros de Wall Street, professores universitários e especialistas em segurança nacional, com o objetivo de analisar a situação econômico-financeira mexicana e, ironicamente, o diagnóstico quase unânime foi de que 1995 seria o ano de ouro da economia mexicana.

Todos sabemos que no mesmo dezembro de 1994 as reservas mexicanas caíram para cinco bilhões de dólares, o peso se desvalorizou mais de quarenta por cento em menos de uma semana, lembrando-nos o que afirma o apóstolo Paulo em sua Carta aos Tessalonicenses: ... e quando disserem tranquilidade e segurança, eis que sobre vós se abaterá a catástrofe.

Não precisamos relembrar a arrogância do famoso comandante do Titanic, que ordenou à orquestra que tocasse mais alto durante o naufrágio, nem, tampouco, o lamentável episódio da derrubada, pelo próprio comandante, de um avião brasileiro de passageiros na selva amazônica. Quando um engenheiro, passageiro antigo daquela rota, avisou à aeromoça que o avião estava fora de rumo, recebeu a petulante resposta: O comandante sabe o que está fazendo.

A economia brasileira não dispõe das condições privilegiadas das economias do Japão e Alemanha; portanto, o Brasil não pode prolongar indefinidamente a utilização da chamada âncora cambial

como instrumento de estabilização permanente. Isso já nos custou uma queda em reservas de quarenta e três para trinta bilhões de dólares, num curto período de tempo, apesar das medidas recessivas adotadas.

Também não podemos perder de vista o fato de que, pela primeira vez nos últimos oito anos, passamos a ter déficits consecutivos na balança comercial, que se tornou negativa em novembro do ano passado e não mais recuperou sua quase histórica posição superavitária.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.

O que hoje me traz à Tribuna do Senado Federal é basicamente o mesmo tema que aqui me trouxe no dia vinte e seis de maio deste ano, quando aqui apresentei uma proposta de modernização do setor de Turismo no Brasil.

Aparentemente, o início de meu pronunciamento nada tem a ver com o tema que me faz retomar a esta Tribuna, pois enfatizei a necessidade de o Brasil romper o círculo vicioso do desequilíbrio no balanço de pagamentos, responsável por repetidos cortes e interrupções no processo de desenvolvimento nacional, em decorrência da histórica insuficiência de divisas e conseqüente necessidade de endividamento externo, o que gera inflação e nos obriga a frear o ritmo de nosso desenvolvimento.

A proposta que apresentei nesta Casa, no dia vinte e seis de maio, e que hoje ratifico e reafirmo, representa a adoção pelo Brasil de um instrumento econômico capaz de contribuir para o equilíbrio de nossas contas externas, permitindo maior estabilidade, pela criação de um fluxo de renda permanente e estável que abre novas perspectivas de desenvolvimento para o País, interna e externamente.

Até hoje, no Brasil, algo tão importante e de relevância inquestionável internacionalmente como o Turismo tem sido tratado e considerado como uma atividade secundária, marginal ou, até mesmo, banal e supérflua.

Aquilo que países como Espanha e Estados Unidos conseguiram realizar, em matéria de rendaturismo, gerando mais de trinta bilhões de dólares por ano, no Brasil ainda não foi encarado com a seriedade necessária.

Estamos desconsiderando a imensa capacidade geradora de divisas numa área internacional em que contamos com as chamadas vantagens comparativas: no Brasil já existem as potencialidades todas para transformar em renda a exploração racional das atividades turísticas.

A revista britânica *The Economist*, em artigo recente, demonstra sua surpresa ante o fato inquietante de o Brasil ainda não ter conseguido transformar em realidade aquilo que está em suas mãos: Com todo o seu sol, mar e vasto território, o Brasil deveria ser um paraíso turístico.

Do ponto de vista do balanço de pagamentos, o efeito líquido final é equivalente se exportamos um dólar em mercadorias ou em serviço turísticos, por exemplo.

No entanto, não devemos perder de vista que, num mercado altamente concorrencial como a economia global que se vai delineando, conseguir espaço é tarefa cada vez mais difícil e complexa, bastando mencionar o desempenho fenomenal da China, do Japão e dos chamados Tigres Asiáticos.

Apenas para lembrar, o superavit da China com os Estados Unidos atingiu a gigantesca soma de vinte e seis bilhões de dólares, inferior apenas aos sessenta e seis bilhões de superavit japonês.

Num panorama econômico internacional complexo e em dinâmica permanente, não podemos jogar todo nosso futuro nas chamadas âncoras cambial, monetária e fiscal, principalmente porque o jogo especulativo dos chamados capitais voláteis desafia não apenas o poder de fogo das grandes potências econômicas como os organismos financeiros internacionais, que até hoje não têm uma estratégia adequada para enfrentar essa grave questão.

O Brasil não pode correr o risco de contrair a síndrome do Titanic e desprezar olímpicamente a adoção de políticas corretas, apenas por não representarem fatos monumentais ou apoteóticos.

Uma política séria para o setor de Turismo requer persistência, humildade, trabalho constante, plena cooperação entre o Governo e a iniciativa privada, requer investimentos em infra-estrutura, treinamento de mão-de-obra, investimentos em hotéis, equipamentos e na melhoria de instalações, visando a uma oferta mais diversificada de produtos turísticos com maior qualidade e menor custo, além de promoção adequada, no País e no exterior.

Esse trabalho cotidiano, persistente e resoluto é que permitirá ao Brasil sair de sua condição de participante nas chegadas mundiais de turistas com apenas zero vírgula três por cento.

Precisamos explorar adequadamente nossas potencialidades turísticas: nosso futebol tetracampeão do mundo, nosso carnaval, nossa cultura, nosso folclore, nossas florestas, nossas belezas naturais, nossas praias, nossas serras, nossos rios, nosso Pantanal mato-grossense, nossa fauna e nossa

flora, nossa Amazônia e nossa Música Popular Brasileira.

O Brasil tem tudo para responder à perplexidade da revista *The Economist*; precisamos apenas de trabalho, vontade e determinação política e seriedade, elegendo o Turismo como prioridade efetiva e como importante fonte geradora de renda, emprego, investimentos e divisas.

Não podemos relutar, por mero conservadorismo econômico, em incorporar um setor moderno e de futuro, a indústria do próximo milênio, apenas porque ela não constava dos itens de nossas exportações de serviços.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Em 1986, o Brasil recebeu um milhão, novecentos e trinta e quatro mil turistas estrangeiros, o que nos daria uma projeção de tendência para o ingresso de cinco milhões de turistas no ano de 1994 e uma renda-turismo de oito bilhões de dólares.

Não podemos, com o potencial turístico brasileiro e o tamanho de nossa economia, continuar no patamar acanhado de renda-turismo inferior a dois bilhões de dólares por falta de uma política moderna, racional e conseqüente para o Turismo.

Não devemos esquecer que por trás de praticamente toda transação comercial internacional está embutido, já se realizou previamente, um movimento turístico a ela relacionado: normalmente os responsáveis por decisões importantes realizaram visitas exploratórias aos países com os quais pretendem negociar.

Essa faceta importante do Turismo, como antecedente natural das transações econômicas internacionais, geralmente não é examinada: negócios podem ser realizados ou deixar de ser concretizados em decorrência da boa ou má estrutura turística do País destinatário dos fluxos turísticos.

Pequenas ilhas do Caribe investem anualmente em propaganda e promoção do Turismo quantias superiores a vinte milhões de dólares, enquanto o Brasil, gigante adormecido, investe menos de dez milhões de dólares.

Não podemos admitir que os economistas e os responsáveis pelas decisões governamentais continuem a encarar o Turismo como atividade secundária, acessória ou marginal: a melhoria do nosso balanço de pagamentos depende de uma ação efetiva nessa atividade altamente promissora econômica, cultural e socialmente.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

A política moderna de Turismo que defendemos tem condições de dar significativa contribuição para vencer um dos pontos de estrangulamento do nosso desenvolvimento: a insuficiência de divisas.

Adotando uma política séria, racional e criativa para o Turismo, o Brasil tem condições para mais que dobrar sua receita-turismo, num curto horizonte de tempo.

Para que o Brasil possa atingir esse objetivo, proponho a criação da Câmara Setorial de Turismo, ligada ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Trata-se de mecanismo constitucional que não gera custos adicionais para o setor público, e já demonstrou plenamente sua eficácia em outras atividades econômicas relevantes, como a indústria automobilística, já existindo experiência consolidada desse instrumento de cooperação entre Governo e iniciativa privada, principalmente no âmbito do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Tenho a firme convicção de que a proposta que neste momento apresento contribuirá para efetivamente materializar nossas imensas potencialidades turísticas, convertendo idéias em renda, empregos e divisas para o Brasil.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, cujo programa de Governo elege o Turismo como prioridade, certamente dará todo o apoio necessário à instituição da Câmara Setorial de Turismo.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as últimas decisões sobre a criação de Municípios, em todo o País suscitaram dificuldades praticamente intransponíveis para dezenas de comunas espalhadas por todo o País, que aspiram ascender na escala político-administrativa.

No Maranhão, realizaram-se plebiscitos em quase uma centena de distritos, e houve alegrias e festas que comemoraram os resultados favoráveis à concretização de esperanças há muito acalentadas por conterrâneos meus, justamente desejosos por auferirem o progresso sinalizado pela esperada ascensão de status político.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 297/95, encaminhado ao Congresso pelo Presidente da República, é de rigor draconiano contra as comunas que buscam sua emancipação. Toma dependentes de uma futura lei complementar até mesmo os que já concluíram o processo preliminar de emancipação e já foram criados, se ainda não realizaram eleições para os cargos decorrentes da nova estrutura administrativa.

Há ainda emendas, como as dos Senadores Bernardo Cabral e a anunciada pelo Senador Jefferson Peres, que agudizam as dificuldades para a ascensão de distritos à categoria de municípios.

O Senador Bernardo Cabral, com a sua autoridade de relator-geral da Constituinte de 1988, denuncia abusos na criação de novos municípios e, por isso, através de projeto de emenda constitucional, pretende que nenhum município poderá ser criado sem que uma comissão técnica integrada por pessoas de reputação inatacada e de grande conhecimento nas áreas de direito, economia e engenharia estude as pretensões e, só depois do seu parecer favorável, é que se poderá convocar plebiscito para decidir pela divisão ou não de um município.

O Senador Jefferson Peres, a seu turno, anunciou que vai também apresentar proposta de emenda constitucional para impedir o desvirtuamento na criação de municípios. A seu ver, segundo li no **Jornal do Senado**, tal evento provocou no passado um enorme desperdício de dinheiro público e fragilizou os antigos municípios, subtraindo receitas fundamentais dos que já existem.

Sr. Presidente, não pretendo ingressar no mérito da questão. O que desejo destacar, hoje, é que a novel orientação, mais rigorosa contra a criação de municípios, vem paralisar no tempo uma situação de extrema injustiça e de evidente discriminação.

Enquanto alguns Estados foram mais ponderados, restando tantas aspirações distritais, outros, ao contrário, esbanjaram estímulos para a criação de novos municípios. Agora, quando se pretende ao menos a equiparação de situações políticas, são penalizados os que melhor atenderam, em determinada conjuntura política, ao interesse público.

O Maranhão, por exemplo, tem o dobro (333.365,6 km²) da área territorial do simpático e turístico Ceará, e, no entanto, possui 136 municípios contra os 184 do seu vizinho. O jovem Estado de Tocantins, com muito menor área territorial que o Maranhão, e cuja população, em 1991, não chegava a um milhão de habitantes, contra os 5 milhões de maranhenses, apresenta-se com 123 municípios.

Tem engrossado o argumento de que determinados Distritos não possuem população que justifique sua ascensão política.

Entretanto, a nossa velha Minas Gerais, por todos nós tão aplaudida e respeitada pelo prestígio, patriotismo e habilidade dos seus políticos sabidamente a campeã brasileira nesse setor, com os seus simpáticos 756 municípios, além dos novos que tam-

bém pretende criar parece pensar de modo diferente a essa corrente de pensamento.

Nada a reclamar contra Minas Gerais, mas apenas destacar, defendendo o Maranhão das críticas que já lhe foram feitas, que, segundo o Anuário Estatístico do Brasil, edição de 1994 com dados colhidos até 1991, Minas possui 209 Municípios com até 5.000 habitantes, contra apenas dois, nas mesmas condições, do Maranhão. Tocantins apresenta-se com 68 Municípios com menos de 5.000 habitantes.

O Maranhão tem 12 municípios de cinco mil a dez mil habitantes, enquanto Tocantins tem 34, e Minas, 211...

Veja-se então, Sr. Presidente, que estão desejando congelar situações díspares.

Vou citar, a seguir, um exemplo fora do Maranhão e muito conhecido de todo o País. Refiro-me a Búzios, Distrito de Cabo Frio. Quem conhece e frequenta essa estância praiana, com belezas de prestígio internacional, fica perplexo com o descaso com que é tratada. Ruas esburacadas, falta de água, energia elétrica falha, carência de linhas telefônicas, etc.

Ora, não se precisa pesquisar nenhum Anuário Estatístico para se verificar o absurdo de não se conceder até hoje a Búzios o direito de se tornar município e, como tal, investir-se nas condições que lhe faltam para disciplinar sua administração.

Por todos esses argumentos, eu lamento que estejam sendo frustradas as esperanças de tantas comunidades do meu Estado.

Temos sob nossa apreciação, afinal, projetos de emenda constitucional que dependem do nosso voto.

Estou certo de que o Congresso, com tão brilhantes Senadores e Deputados, haverá de encontrar soluções justas e conciliatórias sobre o assunto.

Repudiamos eventuais abusos porventura cometidos em processos de emancipações de distritos, mas não serão os abusos de uns que penalizarão as aspirações de outros, demonstradas e confirmadas em plebiscitos democráticos.

Vamos, portanto, estudar acuradamente o problema, já que, depois de votado o Projeto de Emenda Constitucional nº 297/95, dificilmente se encontrará a solução que atenda à vontade de tantos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL

1994

ÁREAS E LIMITES

Tabela 1.7 - Área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1994

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA TOTAL		
	Absoluta (km ²)	Relativa (%)	
		Brasil	Regiões
BRASIL (1).....	6 647 403,6	100,00	-
NORTE	3 869 637,9	46,27	100,00
Rorônia.....	238 612,8	2,80	6,16
Acre.....	153 149,9	1,79	3,98
Amazonas.....	1 677 620,2	18,46	40,77
Roraima.....	226 116,1	2,64	6,81
Pará.....	1 253 184,5	14,85	32,38
Amapá.....	143 453,7	1,87	3,70
Tocantins.....	278 420,7	3,28	7,20
NORDESTE	1 661 177,6	18,27	100,00
Maranhão.....	333 366,6	3,90	21,38
Piauí.....	252 378,5	2,96	18,16
Região em litígio - PUCE.....	2 977,4	0,03	0,19
Ceará.....	148 348,3	1,71	9,37
Rio Grande do Norte.....	53 306,8	0,62	3,41
Paraíba.....	56 684,6	0,66	3,62
Pernambuco (2).....	68 807,8	1,16	6,33
Alagoas.....	27 633,1	0,32	1,79
Sergipe.....	22 050,4	0,28	1,41
Bahia.....	567 296,3	6,64	36,34
SUDESTE	927 286,2	10,85	100,00
Minas Gerais.....	688 383,6	6,69	63,46
Espírito Santo.....	48 184,1	0,54	4,96
Rio de Janeiro.....	43 909,7	0,51	4,73
São Paulo.....	248 808,8	2,91	26,63
SUL	677 214,0	6,78	100,00
Paraná.....	199 709,1	2,34	34,61
Santa Catarina.....	96 442,9	1,12	16,53
Rio Grande do Sul.....	282 062,0	3,30	48,86

CENTRO-OESTE.....	1 612 077,2	16,86	100,00
Mato Grosso do Sul.....	356 156,7	4,19	22,22
Mato Grosso.....	906 806,9	10,60	56,25
Goiás.....	341 289,5	3,99	21,17
Distrito Federal.....	5 822,1	0,07	0,36

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

NOTA - Leitura de cartas topográficas e cálculos geodésicos de áreas.

(1) Inclusive as áreas das ilhas da Trindade (10,1 km²) e Martin Vaz (0,3 km²). (2) Inclusive a área do Distrito Estadual de Fernando de Noronha (15,4 km²).

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

Tabela 1.12 - Municípios existentes, com indicação das classes de tamanho da população, segundo as Unidades da Federação - 1994

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS EXISTENTES								
	Total	Classes de tamanho da população (1 000 hab.)							
		Até 5	5 a 10	10 a 20	20 a 50	50 a 100	100 a 500	500 a 1 000	Mais de 1 000
BRASIL.....	4 974	1 067	1 206	1 338	903	281	154	14	11
Rondônia.....	40	4	12	8	11	4	1	0	0
Acre.....	22	6	7	5	3	0	1	0	0
Amazonas.....	62	2	16	28	11	4	0	0	1
Roraima.....	8	0	3	4	0	1	0	0	0
Pará.....	128	5	18	40	43	16	5	0	1
Amapá.....	15	7	5	0	1	1	1	0	0
Tocantins.....	123	68	34	13	6	2	0	0	0
Maranhão.....	136	2	12	42	60	14	5	1	0
Piauí.....	148	30	60	28	24	4	1	1	0
Ceará.....	184	2	33	70	61	13	4	0	1
Rio Grande do Norte.....	162	45	48	38	16	3	1	1	0
Paraíba.....	171	32	57	47	27	6	2	0	0
Pernambuco (1).....	177	3	23	68	55	19	8	0	1
Alagoas.....	100	10	23	36	24	5	1	1	0
Sergipe.....	75	17	17	25	11	4	1	0	0
Bahia.....	415	6	67	188	121	24	8	0	1
Minas Gerais.....	766	209	211	181	99	40	15	0	1
Espírito Santo.....	71	1	16	23	21	3	7	0	0
Rio de Janeiro.....	81	0	9	23	19	12	14	3	1
São Paulo.....	625	173	122	128	106	49	41	5	1
Paraná.....	371	74	104	113	55	15	9	0	1
Santa Catarina.....	260	77	61	57	29	8	8	0	0
Rio Grande do Sul.....	427	161	114	79	45	23	14	0	1
Mato Grosso do Sul.....	77	9	25	27	11	3	1	1	0
Mato Grosso.....	117	32	34	32	14	2	3	0	0
Goiás.....	232	102	55	35	30	6	3	1	0
Distrito Federal.....	1	0	0	0	0	0	0	0	1

FONTE - IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1994, utilizou-se como base de cálculo, os dados de população residente em 01.09.1991.

(1) Inclusive o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Tabela 1.13 - Evolução dos municípios, segundo as classes de população - 1940/1994

CLASSES DE POPULAÇÃO	EVOLUÇÃO DOS MUNICÍPIOS					
	1940	1950	1960	1970	1980	1994
Até 5 000 habitantes.....	31	66	278	658	665	1 067
De 5 000 a 10 000 habitantes.....	249	348	651	1 058	951	1 206
De 10 000 a 20 000 habitantes.....	677	815	847	1 160	1 102	1 336
De 20 000 a 50 000 habitantes.....	607	691	783	826	872	903
De 50 000 a 100 000 habitantes.....	97	129	143	157	241	281
De 100 000 a 500 000 habitantes.....	21	35	57	83	125	154
De 500 000 a 1 000 000 de habitantes.	-	1	5	8	8	14
Mais de 1 000 000 de habitantes.....	2	2	2	5	10	11

FONTE - IBGE. Diretoria de Geociências, Departamento de Estruturas Territoriais - Diretoria de Pesquisas, Departamento de População.

NOTA - Para o levantamento político-administrativo de 1994, utilizou-se como base de cálculo, os dados de população residente em 01.09.1991.

ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Tabela 2.2 - População residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1872/1991

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	01.08.1872 (1)	31.12.1890 (1)	31.12.1900 (1)	01.09.1920 (1)	01.09.1940 (1)	01.07.1950 (1)	01.09.1960	01.09.1970	01.09.1980	01.09.1991
BRASIL	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397	70 070 457	93 139 037	119 002 706	146 825 475
NORTE	332 647	478 370	695 112	1 439 052	1 462 420	1 844 655	2 561 782	3 603 860	5 880 268	10 030 556
Roraima.....	-	-	-	-	-	36 935	69 792	111 064	491 069	1 132 692
Acre.....	-	-	-	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	301 303	417 716
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	(2) 438 008	514 099	708 459	655 235	1 430 089	2 103 243
Roraima.....	-	-	-	-	-	18 116	28 304	40 685	79 159	217 583
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 016	3 403 391	4 950 060
Amapá.....	-	-	-	-	-	37 477	67 750	114 359	175 257	289 397
Tocantins.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	919 863
NORDESTE	4 638 560	6 002 047	6 749 507	11 245 921	14 434 080	17 973 413	22 181 880	28 111 927	34 812 356	42 497 540
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 692 636	3 996 404	4 900 253
Piauí.....	202 222	267 609	334 328	639 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 660 573	2 139 021	2 582 137
Ceará.....	721 886	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 298 366	4 361 603	5 288 253	6 368 647
Rio Grande do Norte.....	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244	1 898 172	2 415 567
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 030 851	2 382 617	2 770 176	3 201 114
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 686 240	3 395 185	4 095 379	5 160 840	6 141 993	7 127 855
Alagoas.....	349 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 568 109	1 982 591	2 514 100
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	561	1 389	1 241	1 279	(3)...
Sergipe.....	176 243	310 926	358 264	477 064	542 326	644 361	752 258	900 744	1 140 121	1 491 876
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 177 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 454 346	11 667 991

SUDESTE.....	4 016 922	6 104 384	7 824 011	13 654 904	18 345 831	22 548 494	(4) 30 630 728	39 853 498	51 734 125-	82 740 401
Minas Gerais.....	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(5) 7 782 168	9 657 738	11 487 415	13 378 553	16 743 152
Espírito Santo.....	82 137	105 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 023 340	2 600 618
Rio de Janeiro.....	782 724	878 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 383 038	4 742 884	11 291 520	12 807 706
Guanabara.....	274 972	522 651	(6) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	-	-
São Paulo.....	637 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	(7) 7 180 316	(8) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 040 712	31 588 925
SUL.....	721 337	1 430 715	1 796 495	3 537 167	5 735 305	7 840 870	11 753 075	16 496 493	19 031 162	22 129 377
Paraná.....	126 722	249 491	327 135	685 711	1 238 276	(9) 2 115 547	4 268 239	6 929 868	7 629 392	8 448 713
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 627 933	4 541 994
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 773 837	9 138 670
CENTRO-OESTE.....	220 812	320 399	373 309	756 531	1 258 679	1 736 965	2 942 992	5 073 259	7 544 795	9 427 601
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1 369 567	1 780 373
Mato Grosso.....	80 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090	1 138 691	2 027 231
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 859 602	4 018 903
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	140 184	537 492	1 176 935	1 601 094

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População, Censo Demográfico.

(1) População presente. (2) Exclui-se 7 469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) A partir de 1989, constitui Distrito Estadual do Estado de Pernambuco. (4) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (5) Exclui-se 10 461 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (6) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20.09.1908, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1 900 referentes a esta Unidade da Federação. (7) Exclui-se 9 244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (8) Exclui-se 7 588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (9) Exclui-se 13 911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) _ Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte Ordem do Dia:

1 SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 1993

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, tendo

Pareceres

- Sob nº 691, de 1995, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido; e

- Sob nº 8, de 1996, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, em conjunto (sobre as emendas de Plenário), favorável às Emendas nºs 4, 8, 9, 13, 25, 27, 28, 35, 43, 44, 50, 51, 53, 54, 56, 59, 61, 71, 75, 76, 80, 88, 111, 112, 119, 138, 144, 150, 156, 157, 158, 170, 176, 178, 192, 198, 202, 211, 215 a 219, 223, 224, 243, 244, 261, 265, 271, 275, 280, 281, 284 e 302; favorável, nos termos de subemenda que apresenta às de nºs 1, 7, 10, 14, 17, 20, 39, 41, 45, 48, 62, 66, 67, 72, 87, 93, 94, 96, 101, 103, 109, 110, 113, 116, 120, 136, 140, 152, 153, 161, 175, 182, 183, 185, 191, 195, 200, 204, 207, 208, 229, 230, 234, 236, 245, 248, 249, 251, 253, 254, 267 a 269, 274, 276, 282, 283, 286, 287, 298-A a 301; pela prejudicialidade das de nºs 2, 3, 11, 12, 15, 18, 24, 31, 34, 37, 38, 40, 42, 49, 52, 60, 64, 77, 81, 86, 91, 95, 97, 98, 102, 117, 124, 130, 133, 149, 154, 160, 164, 167, 169, 179,

186, 187, 194, 196, 197, 201, 205, 232, 233, 234-A, 235, 237, 242, 246, 247, 255, 257 a 260, 262, 272, 273, 285, 288 a 293; e pela rejeição das de nºs 5, 6, 16, 19, 21 a 23, 26, 29, 30, 32, 33, 36, 46, 47, 55, 57, 57, 63, 65, 68 a 70, 73, 74, 78, 79, 82 a 85, 89, 90, 92, 99, 100, 104 a 108, 114, 115, 118, 121 a 123, 125 a 129, 131, 132, 134, 134-A, 135, 135-A, 137, 139, 141 a 143, 145 a 148, 151, 155, 159, 162, 163, 165, 166, 168, 171 a 174, 177, 180, 181, 184, 188 a 190, 193, 199, 203, 206, 209, 210, 212 a 214, 220 a 222, 225 a 228, 231, 238 a 241, 250, 252, 256, 263, 264, 266, 270, 277 a 279, 294 a 298, 303 a 312.

2 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1995 (nº 163/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994*, tendo

Parecer favorável, sob nº 10, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores Josaphat Marinho, Ademir Andrade, Roberto Freire, Ronaldo Cunha Lima, Benedita da Silva e Carlos Patrocínio.

(Segundo dia de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) _ Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h52min)

**ATA DA 17ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 30 DE
JANEIRO DE 1996**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 31 de janeiro de 1996)

RETIFICAÇÃO

Na página 01093, 2ª coluna, no despacho do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1996,

Onde se lê:

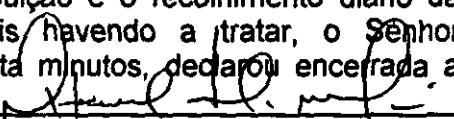
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos
Sociais.)

Leia-se:

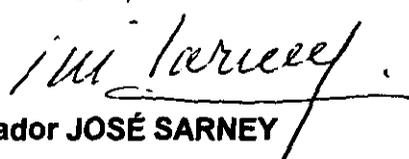
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de
Assuntos Sociais, cabendo a esta última o caráter terminativo, nos termos do art. 49,
alínea "a", do Regimento Interno.)

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 1996**

Às dez horas e trinta minutos do dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Levy Dias, Terceiro-Secretário; Ernandes Amorim, Quarto-Secretário e os suplentes Antônio Carlos Valadares e Ney Suassuna. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da seguinte pauta: Item 1: Processo nº 001509/96-9, pelo qual o Diretor-Geral apresenta exposição de motivos a respeito da jornada de trabalho dos servidores da Casa durante o período de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional. A Comissão delibera no sentido de que o Senado adote procedimento idêntico ao implantado no âmbito da Câmara dos Deputados. Item 2: Processo

nº 007965/94-0 que trata da transferência do Arquivo Histórico do Senado, do Edifício Anexo II para o prédio da unidade de apoio. Aprovado, devendo o arquivo histórico permanecer temporariamente na Subsecretaria de Edições Técnicas até a adequação dos módulos destinados à Subsecretaria de Arquivo. Item 3: Implantação de procedimentos administrativos destinados a registrar, controlar e apurar a frequência dos servidores do Senado. Após discussão, a Comissão resolve determinar ao Diretor-Geral que, durante a sessão legislativa ordinária a ser instalada no próximo dia 15 de fevereiro, mantenha a rotina adotada para o período de Convocação Extraordinária, mediante a distribuição e o recolhimento diário da folha de frequência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu,  (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 1º de fevereiro de 1996


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente .

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antonio Carlos Valadares – PSB – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º) Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alves		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Wilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. Pedro Piva		2. José Ignácio Ferreira
	PPB	
1. Eptácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES			SUPLENTE
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR			
LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN *4	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/17
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB / PL / PPS			
VAGO		1-VAGO	

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL *5	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPPLY *1	SP-3215/16
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

- *1 - EDUARDO SUPPLY (PT) - vaga cedida pelo PSB
- *2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95
- *3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95
- *6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRÉSIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRÉSIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
PEDRO PIVA	SP-2351/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2081/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN *7	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *2	PR-2121/22
VAGO		2-BERNARDO CABRAL *9	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

- *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- *2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- *3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- *4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3278
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA *1	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLYCY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTONIO CARLOS VALADARES*3	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA *4	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			

vago

- *1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
RÔMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*2 - RÔMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-WILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA *3	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES*5	SE-2201/04
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PL / PPS			
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/08/95

*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-85)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing Romero Jucá		Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias ²	PP	
	PT	
		Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Lutz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-85

2 Filiado ao PSDB em 22-6-85

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-85

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 14-2-86

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD-ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT - Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I - Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II - Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SESSÃO CONJUNTA

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS